

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:
QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Mariana Santos Casimiro Costa

**INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E O PROGRAMA CAPES-
PRINT: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS DE
INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRGS E FURG SOB A ÓTICA DA
INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE**

Porto Alegre

2022

Mariana Santos Casimiro Costa

**INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E O PROGRAMA CAPES-PRINT:
UMA ANÁLISE DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA
UFRGS E DA FURG SOB A ÓTICA DA INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação em Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Diogo Losch de Oliveira.

Porto Alegre

2022

CIP - Catalogação na Publicação

Santos Casimiro Costa, Mariana
Internacionalização do Ensino Superior e o Programa
Capes-PrInt: uma análise dos projetos institucionais
de pesquisa da UFRGS e da FURG sob a ótica da
internacionalização abrangente. / Mariana Santos
Casimiro Costa. -- 2022.
100 f.
Orientador: Diogo Losch de Oliveira.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da
Saúde, Programa de Pós-Graduação em Educação em
Ciências: Química da Vida e Saúde, Porto Alegre,
BR-RS, 2022.

1. Internacionalização do Ensino Superior. 2.
Internacionalização Abrangente. 3. CAPES-PrInt. I.
Losch de Oliveira, Diogo, orient. II. Título.

MARIANA SANTOS CASIMIRO COSTA

**INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E O PROGRAMA CAPES-PRINT:
UMA ANÁLISE DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA DA UFRGS E DA
FURG SOB A ÓTICA DA INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE**

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Ivan Rocha Neto (UFRGS)

Prof. Dr. Nicolas Bruno Maillard (UFRGS)

Profa. Dra. Marília Costa Morosini (PUCRS)

PORTO ALEGRE

2022

*Dedico este trabalho ao Gabriel, ao Luca e ao Felipe,
meus filhos, meus melhores mestres.*

AGRADECIMENTOS

Ter fé em Deus é ser grata: pela vida e por tudo que Ele me proporciona. Fui agraciada com pessoas maravilhosas para estar ao meu redor neste caminho e eu não poderia deixar de agradecer a cada uma delas.

Em primeiro lugar, agradeço aos meus grandes exemplos, Vera Lúcia e João Artur (mais conhecidos como mãe e pai), obrigada por sempre estarem presentes, me incentivarem na vida profissional e serem a melhor rede de apoio que eu poderia ter. Estendo o agradecimento à minha querida sogra, Maria do Socorro, que sempre está por perto, e à Fran, a quem eu chamo de anjo da guarda por cuidar dos meus pequenos com muito amor.

Agradeço ao meu orientador, Professor Diogo Losch, pois este trabalho não seria possível sem sua orientação e disponibilidade. Muito obrigada por todo aprendizado, jamais me esquecerei da sua calma e leveza ao conduzir esta dissertação.

Esta seção não estaria completa se eu não mencionasse a Professora Sandra Schiavi, da Universidade Estadual de Maringá, a qual me possibilitou ter acesso a dados riquíssimos e ainda disponibilizou o seu tempo para tirar dúvidas. Sandra, obrigada, admiro muito o seu trabalho!

Não posso deixar de mencionar a Eliana Tavares e a Carolina Nodari, amigas e eternas colegas de trabalho (ou colegas de trabalho e eternas amigas?). Obrigada por sempre se preocuparem comigo e estarem presentes diariamente, me fazendo rir das adversidades da vida.

À CAPES, órgão que me tornou servidora pública e meu deu a oportunidade, durante 8 anos, de conviver com pessoas competentes e exercer um trabalho extremamente gratificante. Agradeço também à Andrea Vieira e ao Patricio Marinho, que me deram a chance de ter experiências inesquecíveis dentro da Diretoria de Relações Internacionais. Não vou esquecer da melhor equipe, a “de Acordos”: Carol Amorim, Pri Bearzi, Antônio, Gabi e Yas, vocês sempre serão meu *dream team*. Nat, Vivi, Carla, Carol B., vamos tomar um café para celebrar?

Por fim, agradeço àqueles que viveram intensamente esses dias comigo e que merecem todo meu amor e reconhecimento pela paciência e compreensão. Gabriel, Felipe, Luca (meus filhotes) e André (meu marido), a mamãe está de volta! Amo vocês!

RESUMO

A internacionalização do Ensino Superior já não é uma opção para as universidades brasileiras. O Programa CAPES-PrInt, lançado pelo Edital n° 41/2017 da CAPES, surgiu com o intuito de contribuir com este processo nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nos Institutos de Pesquisa (IPs) do Brasil. O documento mais relevante da candidatura foi o Projeto Institucional de Internacionalização (PII), do qual se esperava um protagonismo maior das instituições quanto às suas ações de internacionalização na pós-graduação. Este trabalho apresenta uma análise dos PII de duas IES aprovadas no CAPES-PrInt, UFRGS e FURG, para saber se os seus projetos estavam dentro do modelo de internacionalização abrangente elaborado pelo *American Council on Education (ACE)*. O modelo é composto por seis áreas-alvo interconectadas que guiam instituições em direção a um projeto abrangente e institucionalizado da internacionalização. Para realizar a análise, elaborou-se um quadro com as áreas-alvos do modelo e definiram-se questões essenciais que deveriam estar presentes em cada uma delas. Para consolidação destas questões, analisou-se o relatório final da Universidade Estadual de Maringá na 17° edição do programa ACE *Internationalization Laboratory*. Após esta consolidação, realizou-se uma análise qualitativa do Edital n° 41/2017 e dos PIIs dessas IES. Conclui-se que nenhum dos documentos analisados estão inseridos em um modelo de internacionalização abrangente, pois apesar do CAPES-PrInt ter possibilitado uma certa autonomia às IES, esta autonomia ficou restrita a um Edital pouco flexível em termos de ações de internacionalização.

PALAVRAS-CHAVE: Internacionalização do Ensino Superior, Internacionalização Abrangente, CAPES-PrInt.

ABSTRACT

The internationalization of Higher Education is no longer an option for Brazilian universities. The CAPES-PrInt Program, launched by CAPES Notice No. 41/2017, emerged with the aim of contributing to this process in Higher Education Institutions (IES) and Research Institutes (IPs) in Brazil. The most relevant document of the candidacy was the Institutional Project for Internationalization (PII), from which it was expected that institutions would play a greater role in their internationalization actions in graduate studies. This paper presents an analysis of the PII of two HEIs approved by CAPES-PrInt, UFRGS and FURG, to find out if their projects were within the comprehensive internationalization model developed by the American Council on Education (ACE). The model is composed of six interconnected target areas that guide institutions towards a comprehensive and institutionalized project of internationalization. To carry out the analysis, a table was created with the target areas of the model and essential questions that should be present in each of them were defined. To consolidate these issues, the final report of the Universidade Estadual de Maringá on the *17th Cohort* of the ACE *Internationalization Laboratory* program was analyzed. After this consolidation, a qualitative analysis of Public Notice No. 41/2071 and of the PIIs of these HEIs was carried out. The conclusion was that none of the documents analyzed are part of a comprehensive internationalization model, because despite CAPES-PrInt having enabled a certain autonomy to the HEIs, this autonomy was restricted to a Public Notice that was not very flexible in terms of internationalization actions.

KEYWORDS: Internationalization of Higher Education, Comprehensive Internationalization, CAPES-PrInt.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. ÁREAS-ALVO DO MODELO DE INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE PROPOSTO E UTILIZADO PELO ACE.....	22
QUADRO 2 - INSTITUIÇÕES QUE TIVERAM OS PIIS APROVADOS NO EDITAL 41/2017.....	28
QUADRO 3 - QUESTÕES ESSENCIAIS DETERMINADAS EM CADA ÁREA-ALVO DA INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE.....	33
QUADRO 4 - IES PARTICIPANTES DA 17ª EDIÇÃO DO ACE INTLAB.....	34
QUADRO 5 - COMENTÁRIOS DO ACE SOBRE O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UEM DURANTE O INTLAB – TRECHOS RETIRADOS DO “PEER REVIEW REPORT	36
QUADRO 6 - ÁREA-ALVO "COMPROMISSO INSTITUCIONAL ARTICULADO".	40
QUADRO 7 - ÁREA-ALVO "LIDERANÇA ADMINISTRATIVA, INFRAESTRUTURA E PESSOAL QUALIFICADO".	41
QUADRO 8 - ÁREA-ALVO "CURRÍCULO, CO-CURRÍCULO E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM"	42
QUADRO 9 - ÁREA-ALVO "POLÍTICAS E PRÁTICAS DO CORPO DOCENTE"	43
QUADRO 10- ÁREA-ALVO "MOBILIDADE"	44
QUADRO 11 - ÁREA-ALVO "COLABORAÇÕES E PARCERIAS INTERNACIONAIS"	45
QUADRO 12 - PAÍSES MENCIONADOS NO ITEM 3.4.11 DO EDITAL Nº 41/2017	45
QUADRO 13 - ÁREA-ALVO "COMPROMISSO INSTITUCIONAL ARTICULADO".	49
QUADRO 14 - ÁREA-ALVO "LIDERANÇA ADMINISTRATIVA, INFRAESTRUTURA E PESSOAL QUALIFICADO".	52
QUADRO 15 - ÁREA-ALVO "CURRÍCULO, CO-CURRÍCULO E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM"	54
QUADRO 16 - ÁREA-ALVO "POLÍTICAS E PRÁTICAS DO CORPO DOCENTE"	57
QUADRO 17 - ÁREA-ALVO "MOBILIDADE"	58
QUADRO 18 - ÁREA-ALVO "COLABORAÇÕES E PARCERIAS INTERNACIONAIS"	61
QUADRO 19 - ÁREA-ALVO "COMPROMISSO INSTITUCIONAL ARTICULADO"	71
QUADRO 20 - ÁREA-ALVO "LIDERANÇA ADMINISTRATIVA, INFRAESTRUTURA E PESSOAL QUALIFICADO"	72
QUADRO 21 - ÁREA-ALVO "CURRÍCULO, CO-CURRÍCULO E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM"	73
QUADRO 22 - ÁREA-ALVO "POLÍTICAS E PRÁTICAS DE CORPO DOCENTE"	74
QUADRO 23 - ÁREA-ALVO “MOBILIDADE”	75
QUADRO 24- ÁREA-ALVO “COLABORAÇÕES E PARCERIAS INTERNACIONAIS”	76

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. ÁREAS-ALVO DO MODELO DE INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE PROPOSTO PELO ACE.....	22
FIGURA 2. NATUREZA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PRÍNT.....	30
FIGURA 3. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CAPES-PRÍNT POR REGIÃO.....	30

LISTA DE ABREVIATURAS

ACE – *American Council on Education*

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPES PrInt – Programa Institucional de Internacionalização

CIZN – *Comprehensive Internationalization* / Internacionalização Abrangente/

CsF - Programa Ciência sem Fronteiras

CTC - Conselho Técnico-Científico da Educação Superior

FAUBAI - Associação Brasileira de Educação Internacional

FOPROP - Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa

FURG - Universidade Federal de Rio Grande

Internacionalização Integral

IES – Instituições do Ensino Superior

IntLab – *Internationalization Laboratory*

IP – Instituto de Pesquisa

PPG – Programa de Pós-Graduação

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	14
2. INTRODUÇÃO	15
2.1. PERGUNTAS DE PESQUISA	17
2.2. JUSTIFICATIVA	17
2.2.1. <i>Objetivo Geral</i>	17
2.2.2. <i>Objetivos Específicos</i>	17
3. REVISÃO DA LITERATURA	18
3.1. A INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	18
3.2. INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE	20
3.3. INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	23
3.4. O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE INSTITUTOS DE PESQUISA DO BRASIL – EDITAL N° 41/2017 CAPES-PRÍNT	25
4. ASPECTOS METODOLÓGICOS	31
4.1. CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA	31
4.2. CATEGORIZAÇÃO DAS ÁREAS-ALVO DO MODELO DE INTERNACIONALIZAÇÃO ABRANGENTE PROPOSTO PELO ACE 32	32
4.3. CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS-ALVO, PREVIAMENTE DEFINIDAS, A PARTIR DO RELATÓRIO FINAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PARA O PROGRAMA <i>INTERNATIONALIZATION LABORATORY</i> DO <i>AMERICAN COUNCIL ON EDUCATION</i> (ACE INTLAB)	34
4.4. ANÁLISE DO EDITAL N° 41/2017 DO CAPES/PRÍNT E DOS PIIS DA UFRGS E FURG	38
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	38
5.1. ANÁLISE DO EDITAL N° 41/2017 CAPES/PRÍNT	38
5.2. ANÁLISE DOS PIIS DAS IES ESCOLHIDAS	47
5.2.1. <i>Compromisso Institucional Articulado (Quadro 13)</i>	47
5.2.2. <i>Liderança administrativa, infraestrutura e pessoal qualificado (Quadro 14)</i>	51
5.2.3. <i>Currículo, co-currículo e resultados de aprendizagem (Quadro 15)</i>	53
5.2.4. <i>Políticas e prática do corpo docente (Quadro 16)</i>	56
5.2.5. <i>Mobilidade (Quadro 17)</i>	57
5.2.6. <i>Colaborações e Parcerias Internacionais (Quadro 18)</i>	60
6. DISCUSSÃO GERAL	62
7. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
8. REFERÊNCIAS	66
ANEXO I	71

ANEXO II	77
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PRINT EDITAL Nº. 41/2017	77
1. DOS OBJETIVOS	77
2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	78
3. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA	79
3.2. REQUISITOS DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES	79
3.3. REQUISITOS DO(A) PROPONENTE DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO	80
3.4. REQUISITOS DA PROPOSTA DE PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	80
4. DO FINANCIAMENTO DISPONIBILIZADO	84
5. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO(A) GESTOR(A), DO GRUPO GESTOR E DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	87
5.1.3. DOS COORDENADORES DE PROJETO DE PESQUISA EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	89
6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO	90
7. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS	91
9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	92
10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO	95
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	95
12. DO CRONOGRAMA ESTIMADO	95
13. DA IMPLEMENTAÇÃO E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO	96
14. DA LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO AOS PROJETOS	96
15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	97
16. DO ACOMPANHAMENTO E DAS AVALIAÇÕES DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO	98
17. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	99
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	100

1. APRESENTAÇÃO

Este trabalho é fruto do meu projeto de pesquisa para o curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – PpgECi, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A linha de pesquisa escolhida foi Produção e Divulgação Científicas, Avaliação de Produção, em Ciências e em Políticas Públicas por tratar-se de um trabalho que se enquadra na avaliação de programas, de projetos e de políticas públicas de fomento e de financiamento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

A dissertação é composta pela introdução, onde são apresentados o problema e as perguntas de pesquisa, a justificativa e os objetivos do trabalho. Na sequência, a revisão da literatura aborda os fundamentos conceituais da internacionalização do Ensino Superior, com ênfase no modelo da Internacionalização Abrangente, proposto pelo *American Council on Education* (ACE). Os aspectos metodológicos informam os métodos utilizados para o levantamento e a análise dos dados. Por fim, apresentam-se os resultados obtidos e uma discussão geral, os quais são seguidas pelas considerações finais.

2. INTRODUÇÃO

De acordo com a UNESCO (2015), o mercado de trabalho está se transformando rapidamente e exigindo que muitos trabalhadores “requalifiquem” ou “melhorem suas habilidades”, ratificando o papel do Ensino Superior como um componente importante da formação de cada indivíduo. A internacionalização do Ensino Superior, portanto, já não é uma opção às Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Se as IES pretendem formar cidadãos com habilidades diversas para atuar em um mercado de trabalho cada vez mais global e competitivo, elas precisam inserir essa dimensão às suas estruturas organizacionais.

Alguns autores já afirmam que a internacionalização seria a “quarta missão” das IES, complementando o tripé composto por ensino, pesquisa e extensão (SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2012¹ *apud* JUNQUEIRA; BALDRIGHI, 2020). No entanto, muitas IES brasileiras não possuem a estrutura adequada tampouco pessoal qualificado para consolidar seus processos de internacionalização. Surge, então, a necessidade da comunidade acadêmica e do governo brasileiro de entender a importância da internacionalização do Ensino Superior no país (CENERINO; SILVA, 2008) e fomentá-la na sua forma mais abrangente.

Com o intuito de contribuir com este processo nas IES e nos Institutos de Pesquisa (IPs) brasileiros, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) lançou, em 2017, o Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt). Dentre os objetivos, o CAPES-PrInt deveria “fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas” (CAPES, 2017b, p.1). Além disso, o Programa foi pensado para tornar as instituições mais proativas no seu processo de internacionalização (OLIVEIRA, 2019), dando-lhes ampla autonomia no planejamento e execução do programa.

O CAPES-PrInt surge como um componente voltado a atender necessidades de aumento do crescimento e da produtividade nacionais por meio da internacionalização da educação, assim como possui a ideia de promover uma dimensão internacional para o ensino e para a pesquisa, em prol do fortalecimento institucional, aumento de *status* e aprimoramento da qualidade da pesquisa na pós-graduação brasileira. (OLIVEIRA, 2019, p. 112).

O edital que inaugura o Programa (Edital nº 41/2017) selecionou 36 instituições entre IES e IPs. O documento mais relevante da candidatura foi o **Projeto Institucional de Internacionalização (PII)**, que deveria cumprir requisitos mínimos elencados no edital.

¹ SANTOS, F. S.; ALMEIDA F. N. **A quarta missão da Universidade: internacionalização universitária na sociedade do conhecimento.** Ed.: Imprensa da Universidade de Coimbra; Ed. UnB, Coimbra, Brasília, 2012.

Nestes PIIs, esperava-se que as universidades e institutos definissem suas prioridades institucionais e passassem a pensar em ações de internacionalização, com foco na pós-graduação, mas que ressoassem por toda instituição e não ficassem limitadas a indivíduos, o que restringe a propagação do conhecimento.

Desde a publicação do Edital até o prazo final de inscrição, as instituições tiveram cinco meses para elaborar os PIIs e para atender a todos os requisitos exigidos pela CAPES. De acordo com o *American Council on Education* (ACE), planejar qualquer nova direção em uma instituição de Ensino Superior não é trivial.

É uma arte, não uma ciência, e complexidades surgem da história e cultura da instituição, pressões externas e internas, concorrentes e imprevistos dentro e fora da instituição. As ideias podem deixar de se tornar prática se o processo de mudança for falho ou se a liderança for inadequada. Às vezes, os líderes de mudança não conseguem defender a nova direção ou convencer as partes interessadas de sua urgência. Por que é importante ou mesmo necessário? Como os alunos podem se beneficiar? Por que é importante agir mais cedo ou mais tarde? (GREEN; HILL; OLSON, 2006, p.1, tradução nossa².)

Para o ACE, a internacionalização deve ser estratégica, um movimento coordenado da instituição que deve alcançar seus regulamentos, programas, discentes, docentes, etc., para que faculdades e universidades sejam globais e internacionalmente conectadas – uma internacionalização abrangente ou integral (ACE, 2022). Este conceito, traduzido do inglês *comprehensive internationalization* (CIZN), foi introduzido por Hudzik, que afirma que “uma instituição nunca será totalmente internacionalizada, mas que pode transformar uma visão de CIZN em realidade ao desenvolver estratégias que podem ser sustentadas a longo prazo” (HUDZIK; MCCARTHY, 2012, tradução nossa³).

Considerando-se a importância do planejamento estratégico do processo de internacionalização e a centralidade do conceito de internacionalização abrangente, esta dissertação de mestrado se propôs a analisar, a luz do conceito de internacionalização abrangente proposto pelo ACE, o Edital nº 41/2017 da CAPES e os PIIs de duas IES federais gaúchas aprovadas no CAPES-PrInt: a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal de Rio Grande (FURG). A partir dos objetivos do CAPES-PrInt, que

² It is an art, not a science, and complexities arise from the history and culture of the institution, external and internal pressures, competing constituencies, and unforeseen occurrences inside and beyond the institution.5 Anyone who has worked on strategic planning or curricular reform will agree that even the best ideas can fail to become practice if the change process is flawed or if leadership is inadequate. Sometimes change leaders fail to make the case for the new direction or to convince stakeholders of its urgency. Why is it important or even necessary? How might students benefit? Why is it important to act sooner rather than later?

³ Though an institution will never be able to declare itself fully internationalized, it can transform a CIZN vision into substantive reality by developing an action-oriented approach that supports sustained, long-term internationalization.

sugerem às IES participantes uma busca por uma internacionalização abrangente e estratégica, definiu-se que o modelo proposto pelo ACE seria suficiente para balizar as análises. Além disso, o modelo norte-americano pareceu ser ideal uma vez que o CAPES-PrInt não contemplou a integração sul-americana ou cooperação sul-sul, mas enfatizou as parcerias do norte global.

2.1. Perguntas de Pesquisa

- I. O Edital nº 41/2017 da CAPES, a partir dos requisitos estipulados para a elaboração dos PIIs, adere ao modelo de internacionalização abrangente?
- II. Os PIIs da UFRGS e da FURG contemplam, em seu texto, as áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente proposto pelo ACE?

2.2. Justificativa

Esta pesquisa baseia-se na hipótese de que os PIIs, documento requisitado pela CAPES para que as IES e institutos de pesquisa pudessem se candidatar ao CAPES-PrInt, ainda estão limitados a um conceito restrito de internacionalização do Ensino Superior, de modo a não alcançarem ou abrangerem a maioria das áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente propostos pelo ACE. Dois pontos destacam-se nesse sentido: (i) as instituições seguiram os critérios de um instrumento de seleção (Edital nº 41/2017) pouco flexível e (ii) as instituições não têm uma estratégia ampla de internacionalização.

2.2.1. Objetivo Geral

- Analisar, utilizando o modelo de internacionalização abrangente do ACE, se os PIIs de duas IES do Rio Grande do Sul (UFRGS e FURG), aprovadas no Edital nº 41/2017 do CAPES-PrInt, aderem às áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente.

2.2.2. Objetivos Específicos

- Avaliar se o Edital nº 41/2017 do CAPES/PrInt, que impôs os requisitos mínimos à candidatura das IES ao Programa de Internacionalização da CAPES, adere às áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente;
- Avaliar se os PIIs da UFRGS e FURG, aprovados no Edital nº 41/2017 do CAPES/PrInt, contemplam todas as áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1. A Internacionalização do Ensino Superior

A internacionalização de Ensino Superior não é um conceito novo. Desde os séculos XII e XIII, o movimento de estudantes, docentes e ideias para além das fronteiras nacionais eram comuns na Europa (HUDZIK, 2011). No entanto, foi na década de 1990, através do processo de globalização, que a internacionalização da Educação Superior ganhou força no cenário internacional (MOROSINI, 2006). A internacionalização é uma necessidade gerada pela globalização, pois ao reconhecer que existem diferenças entre os países e respectivas empresas, é natural que as condições estruturais de competitividade não sejam similares em nível global. (SILVA, 2010).

Em 1997, a Associação de Cooperação Acadêmica e a Agência de Ensino Superior da Suécia analisaram a relação entre as políticas de internacionalização do Ensino Superior e as políticas gerais de Ensino Superior, que eram desenvolvidas em nível nacional. Uma das descobertas foi que a internacionalização era feita como uma política de curto prazo, baseada em mecanismos de financiamentos (projetos) e, em geral, não integrada a um planejamento regular e avaliação, e dificilmente presente em qualquer forma de regulamentação. (DER WENDE, 2001).

Essa visão de internacionalização a curto prazo, baseada apenas na mobilidade acadêmica, mudou bastante. A partir dos anos 2000, mudanças significativas aconteceram em todos os aspectos da internacionalização e principalmente na área de educação e pesquisa (KNIGHT, 2011). Na Europa, o programa ERASMUS foi responsável por disseminar no resto do mundo a ideia de internacionalização como um processo estratégico, fato reforçado pelo Processo de Bolonha⁴ (WIT; HUNTER; 2015). O conceito evoluiu de um foco exclusivo em mobilidade estudantil para estratégias que incluam desenvolvimento curricular e de recursos humanos e tecnológicos. (DER WENDE, 2001)

Uma das definições mais utilizadas é a de Knight (2004), que explica a internacionalização como o processo de integrar uma dimensão internacional, intercultural ou global no objetivo, função ou oferta da educação pós-secundária. A autora divide as razões que motivam a internacionalização na Educação Superior em dois grupos: razões de nível nacional e razões de nível institucional. As razões de nível nacional são: desenvolvimento de recursos

⁴ O Processo de Bolonha resultou da assinatura da Declaração de Bolonha, em 1999, cujo objetivo era a adoção de um sistema de ensino convergente que conduzisse a Europa a um polo de ciência e conhecimento; 29 países europeus se uniram com o intuito de priorizar, entre outros, a mobilidade e um sistema convergente de graus académicos. (Oliveira; Wielewicki, 2010).

humanos (*brain power*), alianças estratégicas, comércio, construção da nação e desenvolvimento social e cultural. Já as razões de nível institucional são: perfil internacional e reputação, desenvolvimento do aluno e dos funcionários, geração de renda, alianças estratégicas e produção de pesquisa e conhecimento. Ela explica sobre a importância da internacionalização no nível institucional e no nível nacional/setorial: enquanto o nível nacional/setorial influencia a Educação Superior através de políticas públicas, financiamentos, programas e regulamentações, é no nível institucional que o real processo de internacionalização deve ocorrer. (KNIGHT, 2004).

Wit e Hunter (2015), redefiniram o conceito de Knight com o intuito chamar atenção para o fato de que a internacionalização deve ser mais inclusiva e menos elitista ao valorizar mais o currículo e os resultados da aprendizagem ao invés de se concentrar na mobilidade, que favorece apenas uma minoria móvel.

o processo intencional de integrar uma dimensão internacional, intercultural ou global no propósito, funções e entrega da educação pós-secundária, a fim de melhorar a qualidade da educação e pesquisa para todos os alunos e funcionários, e contribuir significativa para a sociedade”. (WIT; HUNTER; 2015, p.3, tradução nossa⁵).

Muitos atores da comunidade acadêmica ainda questionam se a internacionalização é para todos e por qual motivo uma IES deveria aderir a este processo. Morosini (2015) chama atenção para a importância de cada instituição compreender o que significa internacionalização do Ensino Superior e Stallivieri afirma que “o grande desafio para o ensino superior é formar cidadãos globais preparados para interagir em ambientes multiculturais”. (STALLIVIERI, 2017, p.32). Com efeito, o mundo globalizado e conectado pelas redes de comunicação permite mudanças aceleradas em diversos setores. Não é diferente na internacionalização da educação, que demanda das IES a inclusão da dimensão internacional na sua estrutura organizacional, deixando de ser uma proposta externa para ocupar uma posição relevante nos planejamentos estratégicos das universidades (GONÇALVES, STALLIVIERI, 2015).

É necessário que as IES revisem seus modelos pedagógicos para que estejam aptas a fornecer um currículo que atenda às necessidades do mercado de trabalho atual, que exige habilidades diferenciadas dos profissionais formados nos ambientes acadêmicos (GONÇALVES; STALLIVIERI, 2015), e para que possam competir em níveis de igualdade com as melhores instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras (STALLIVIERI,

⁵ Internationalization as “the intentional process of integrating an international, intercultural or global dimension into the purpose, functions and delivery of post-secondary education, in order to enhance the quality of education and research for all students and staff, and to make a meaningful contribution to society.” (WIT; HUNTER, 2015, p.3)

2004). Nas instituições de Ensino Superior norte-americanas, por exemplo, que nas últimas décadas apostaram na globalização e na educação internacional, termos como internacionalização, consciência intercultural, mundo interconectado e sociedade global são frequentemente vistos em seus planos estratégicos, missões e valores (DEESE, 2020).

Wit (2013a), ao demonstrar os motivos pelos quais a internacionalização deve ser repensada, cita Hudzik e sua obra “Internacionalização Abrangente, do Conceito à Ação” quando menciona que a internacionalização não é internacionalização se não for abrangente ou integral, “caso contrário, não passa da velha educação internacional”.

Antes dos anos noventa, o termo usado coletivamente era “educação internacional”. Isto era menos um conceito do que um termo abrangente, que buscava englobar toda uma série fragmentada de atividades internacionais, pouco relacionadas entre si, na Educação Superior: o estudo no exterior, orientação de estudantes estrangeiros, intercâmbio de estudantes e funcionários entre universidades, ensino voltado para o desenvolvimento e estudos de áreas específicas. Foi somente nas duas últimas décadas que se tornou possível observar uma transição gradual do uso de “educação internacional” para “internacionalização da Educação Superior”, e a criação de uma abordagem mais conceitual para a internacionalização. (WIT, 2013a, on-line)

3.2. Internacionalização Abrangente

Este modelo de internacionalização, introduzido por John K. Hudzik, é definido da seguinte forma pelo próprio autor:

A internacionalização abrangente é um compromisso, confirmado pela ação, de inculcar perspectivas internacionais e comparativas em todo o ensino, a pesquisa e a extensão do Ensino Superior. Ele molda o etos e os valores institucionais e atinge todo o empreendimento de Ensino Superior. É essencial que seja abraçado pela liderança institucional, governança, corpo docente, alunos e todas as unidades acadêmicas de serviço e apoio. É um imperativo institucional, não apenas uma possibilidade desejável. A internacionalização abrangente não afeta apenas toda a vida do campus, mas também os quadros de referência, parcerias e relações externas da instituição. A reconfiguração global das economias, sistemas de comércio, pesquisa e comunicação e o impacto das forças globais na vida local expandem drasticamente a necessidade de internacionalização abrangente e as motivações e propósitos que a impulsionam. (Hudzik, 2011, p. 6, tradução nossa⁶).

O termo “Internacionalização Abrangente” foi difundido pelo *American Council on Education* (ACE), a partir de 2002, por meio de diversas publicações sobre políticas e práticas que as IES poderiam adotar em um processo de internacionalização (HUDZIK, 2011). Em *A*

⁶ “*Comprehensive internationalization is a commitment, confirmed through action, to infuse international and comparative perspectives throughout the teaching, research, and service missions of higher education. It shapes institutional ethos and values and touches the entire higher education enterprise. It is essential that it be embraced by institutional leadership, governance, faculty, students, and all academic service and support units. It is an institutional imperative, not just a desirable possibility. Comprehensive internationalization not only impacts all of campus life but the institution’s external frames of reference, partnerships, and relations. The global reconfiguration of economies, systems of trade, research, and communication, and the impact of global forces on local life, dramatically expand the need for comprehensive internationalization and the motivations and purposes driving it.*” (Hudzik, 2011, p. 6)

Handbook for Advancing Comprehensive Internationalization: What Institutions Can Do and What Students Should Learn, por exemplo, GREEN, HILL e OLSON (2006) informam que é importante salientar que a internacionalização deve envolver diversas “iniciativas, processos e stakeholders”. Em *Building a Strategic Framework for Comprehensive Internationalization*, as autoras relatam que o ACE adota o termo internacionalização abrangente para:

(...) descrever um processo que irá liderar a transformação institucional ao longo do tempo, baseando-se em uma visão institucional para a internacionalização, com objetivos claramente articulados e uma estratégia para integrar os programas com foco internacional e global e as atividades no campus. (OLSON, GREEN e HILL, 2005, p.iii, tradução nossa⁷).

No site do ACE (<https://www.acenet.edu/Research-Insights/Pages/Internationalization/Comprehensive-Internationalization.aspx>), a internacionalização abrangente é definida como um arcabouço estratégico e coordenado, que integra regulamentos, programas, iniciativas e indivíduos que fazem com que as IES sejam mais conectadas internacionalmente. Ainda de acordo com o ACE, a internacionalização abrangente, para ser efetiva, não pode ser restrita a poucas unidades de ensino ou a certas disciplinas e nem a um número limitado de alunos.

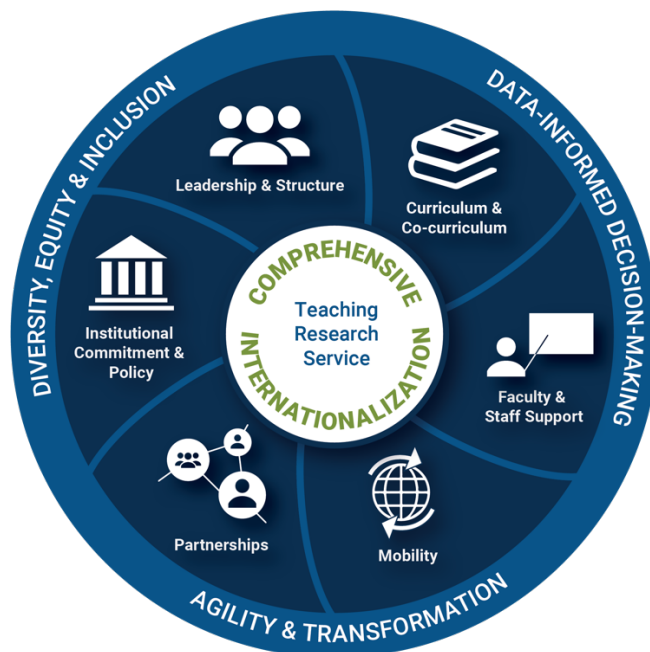
Desde o início dos anos 2000 (2002-2003), o ACE trabalha com diversas instituições dentro e fora dos Estados Unidos auxiliando no processo de internacionalização por meio de um programa chamado *ACE Internationalization Laboratory* (ACE IntLab). A partir desta experiência, eles desenvolveram o Modelo de Internacionalização Abrangente (*ACE Model for Comprehensive Internationalization*), composto por seis áreas-alvo interconectadas:

⁷ “We adopted the shorthand expression “comprehensive internationalization” to describe a process that would lead to institutional transformation over time, built on an institutional vision for internationalization, a clearly articulated set of goals, and a strategy to integrate the internationally and globally focused programs and activities on campus.” (OLSON, GREEN e HILL, 2005, p.iii)

Figura 1. Áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente proposto pelo ACE.

Fonte: ACE, 2022.

ACE Model for Comprehensive Internationalization



O quadro abaixo contém os pontos mais importantes que definem o significado de cada área-alvo e que são explicados pelo próprio ACE.

Quadro 1. Áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente proposto e utilizado pelo ACE.

Áreas-alvo (<i>target areas</i>)	Tradução ⁸	Significado da área-alvo
<i>Institutional Commitment & Policy</i>	Compromisso institucional articulado	<ul style="list-style-type: none"> A instituição tem de enxergar a internacionalização como prioridade; A internacionalização deve ser um comprometimento de líderes, tanto das instituições quanto de setores governamentais responsáveis pela Educação Superior; A instituição deve fazer uma autoanálise que expresse suas qualidades, fraquezas, oportunidades e pontos fracos (análise SWOT);
<i>Leadership and structure</i>	Liderança administrativa, estrutura e pessoal qualificado	<ul style="list-style-type: none"> A instituição tem de envolver diversos setores no seu processo de internacionalização: desde gestores da alta cúpula a órgãos administrativos. Importante ter um canal de comunicação bem desenvolvido entre eles.
<i>Curriculum and Co-curriculum</i>	Currículo e co-currículo	<ul style="list-style-type: none"> O currículo é de extrema importância para o aprendizado de qualquer aluno, independente da

⁸ Tradução nossa com base na literatura disponível, em português, sobre o assunto.

		<p>sua formação, objetivos ou tipo de instituição que frequentam.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O currículo internacionalizado permite que todos sejam expostos a perspectivas internacionais, podendo desenvolver competências globais e interculturais em casa, independente da área de estudo.
<i>Faculty and Staff Support</i>	Políticas e práticas do corpo docente	<ul style="list-style-type: none"> • É importante que as instituições tenham políticas institucionais de desenvolvimento de competências interculturais para docentes e corpo técnico; • Políticas de promoção (para professores e funcionários) recompensam aqueles que contribuem para o processo de internacionalização.
<i>Mobility</i>	Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade engloba o movimento de saída e entra, para e de outros países, de pessoas (estudantes, professores e corpo técnico), programas, projetos e políticas para a comunidade de fora da instituição. • A tecnologia expandiu os horizontes e a mobilidade pode ser realizada dentro da própria instituição por meio de aprendizado colaborativo online (COIL) ou intercâmbio virtual, por exemplo.
<i>Partnerships</i>	Colaborações e Parcerias Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias e redes de contato são relacionamentos extremamente importantes para a internacionalização: reúnem diferentes pontos de vista, recursos, atividades, experiências globais e interculturais para toda comunidade acadêmica. • Parcerias aumentam a visibilidade da instituição.

Fonte: ACE 2022. Elaboração dos autores.

Os elementos acima citados são imprescindíveis para a internacionalização abrangente. No entanto, cabe aqui destacar uma frase muito utilizada pelo ACE ao explicar o modelo: “*one size doesn’t fit all*”; ou seja,

(...) a internacionalização abrangente não propõe um modelo específico para internacionalizar e sim, determina que cada instituição deva escolhê-lo de acordo com missão, visão, valores, objetivos, ambiente externo e interno e integração das ações de internacionalização. (TEODORO; STALLIVIERI; MELO, 2019, p.4).

Para a presente pesquisa, o modelo de internacionalização abrangente proposto pelo ACE será utilizado como balizador para as análises dos Programas Institucionais de Internacionalização (PIIs) e Edital n° 41/2017 da CAPES.

3.3. Internacionalização do Ensino Superior no Brasil

Segundo WOICOLESCO (2019, p.32), o conceito de *Comprehensive Internationalization* (Internacionalização Abrangente ou Integral, tradução nossa) não é muito desenvolvido no Brasil e “a maioria das iniciativas de internacionalização ainda se dão como

oferta de um serviço baseando-se, majoritariamente, nas relações econômicas e comerciais, e através da mobilidade universitária (restrita a uma pequena parcela da comunidade)”.

CONTEL e LIMA (2009) atestam que tanto a educação quanto a internacionalização do Ensino Superior do Brasil estão atrelados aos interesses do Estado. Segundo os autores,

(...) estima-se que a inauguração da política de cooperação internacional no País ocorreu nos anos 30, ocasião em que os governos federal e estadual criaram quatro universidades sucedidas: Universidade Federal do Rio de Janeiro (1920), Universidade Federal de Minas Gerais (1928), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1934) e Universidade de São Paulo (1934) (ROSSATO, 1998, p.197⁹ *apud* CONTEL, LIMA, 2009, p.3).

De fato, o histórico de políticas de fomento à internacionalização tem o apoio primordial do governo brasileiro. Foi a partir de uma nova proposta de modelo de avaliação elaborada pela CAPES, no final dos anos 1990, que os debates acadêmicos brasileiros passaram a discutir a excelência internacional dos cursos de pós-graduação e grupos de pesquisas do país (BARBOSA; NEVES, 2020).

Em 2011, o Estado deu outro passo importante para internacionalização do Ensino Superior no Brasil com o Programa Ciências Sem Fronteiras. Criado em 2011 pelo governo federal brasileiro, o Programa significou um novo momento para a discussão da internacionalização (VIEIRA, 2019). Segundo Stallivieri (2016), o Programa Ciências Sem Fronteiras foi “uma das mais louváveis iniciativas do governo brasileiro, com relação à Educação Superior, foi o importante movimento para ampliar a inserção do Brasil, como forte protagonista no cenário da educação internacional”.

No entanto, ressaltam-se algumas limitações do programa. Além de ter sido fortemente criticado, no Brasil e no exterior, por sua operacionalização (DUTRA; AZEVEDO, 2016¹⁰ *apud* VIEIRA, 2019), o Programa focou, predominantemente, em ações de mobilidade passiva. Ou seja, eram os estudantes brasileiros que iam para fora estudar em IES estrangeiras, fato que gerou críticas em relação ao aproveitamento das experiências dos alunos beneficiários após o seu retorno às universidades brasileiras (BIDO¹¹, 2015; LIMA, 2016¹²; RESCHK; BIDO,

⁹ ROSSATO, Ricardo. *Universidade: nove séculos de história*. Passo Fundo: Ediupf, 1998

¹⁰ DUTRA, R. C. A.; AZEVEDO, L.F. **Programa “Ciência sem Fronteiras”**: geopolítica do conhecimento e o projeto de desenvolvimento brasileiro. *Ciências Sociais Unisinos*, [s.l.], v. 52, n. 2, p. 234-243, 4 jul. 2016.

¹¹ BIDO, M. C. F. **Ciência com fronteiras: a mobilidade acadêmica e seus impactos**. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão Educacional) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2015.

¹² LIMA, D. C. C. **Olhares sobre o Programa Ciência sem Fronteiras: uma contribuição à gestão pública do fomento à ciência, tecnologia e inovação**. 2016. Tese (Doutorado em Educação em Ciências) – Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

2017¹³ *apud* GRANJA; CARNEIRO, 2020). A internacionalização ativa, definida como a atração de estrangeiros para dentro das universidades, representou menos de 2% das bolsas implementadas no programa (OLIVEIRA, 2019).

Ademais, o governo decidiu que apenas alunos de determinadas áreas prioritárias poderiam candidatar-se ao programa. Considerando a totalidade de bolsas concedidas, Vieira (2019) informa que 44,5% das concessões englobaram as engenharias e demais áreas tecnológicas, seguidas pela Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde com 18,05%. A crítica, portanto, foi em relação as áreas das Ciências Sociais e Humanidades, que ficaram excluídas do Programa (SPEARS, 2014¹⁴ *apud* VIEIRA, 2019).

Foi a partir deste cenário de pouco retorno dos bolsistas do CsF, bem como a ausência de autonomia das universidades brasileiras para decidirem sobre suas ações de internacionalização (focadas em suas áreas de maior excelência), que a CAPES iniciou a articulação de um novo programa, que seria denominado CAPES-PrInt (OLIVEIRA, 2019).

Oliveira (2019, p.134) afirma que o CAPES-PrInt mudou fundamentalmente a operacionalização do conceito de internacionalização, pois “o anseio por maior protagonismo das instituições na tomada de decisões sobre seu fomento, levou a um programa que exige delas um projeto amplo, no qual indicam o que querem e o que será feito com o recurso recebido.” O Programa teve o intuito de trazer para as instituições brasileiras um novo olhar para o conceito de internacionalização.

3.4. O Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil – Edital nº 41/2017 CAPES-PrInt

O Brasil, por meio de suas agências governamentais de fomento à educação, tem dado destaque à internacionalização na Educação Superior. No Plano Nacional de Educação 2014-2024, por exemplo, aparecem duas estratégias que corroboram essa afirmação:

[...] consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa (Estratégia 14.9); e promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão (Estratégia 14.10). (BRASIL, 2014, p.46)

¹³ RESCHK, M. J. D.; BIDO, M. C. F. **Potencializando a experiência de internacionalização**: reflexões sobre o Programa Ciência sem Fronteiras. Espaço Pedagógico, Passo Fundo, v. 24, n. 1, maio 2017. <https://doi.org/10.5335/rep.v24i1.6997>

¹⁴ SPEARS, E. **O valor de um intercâmbio**: mobilidade estudantil brasileira, bilateralismo & internacionalização da educação. Revista Eletrônica de Educação, v. 8, n. 1, p. 151-163, 2014.

Além disso, a CAPES entende que, após a expansão das ações de mobilidade internacional provocada pelo Programa Ciências Sem Fronteiras entre 2012 e 2015, era fundamental realizar o diagnóstico da atual situação de internacionalização do Ensino Superior no Brasil.

Em uma pesquisa realizada em 2017, cujo resultado foi divulgado no relatório “A Internacionalização da Universidade Brasileira: Resultado do Questionário Aplicado pela CAPES” - que analisou a internacionalização das IES que possuem Programas de Pós-Graduação (PPG) avaliados pela CAPES com notas de 3 a 7 - a CAPES constatou que muitas instituições brasileiras já tinham iniciado seus processos de internacionalização, porém eram necessários ajustes para torná-los mais eficientes.

A partir deste resultado e com o esforço conjunto da comunidade acadêmica e entidades da pós-graduação nacional, como ANDIFES, FOPROP, CTC, FAUBAI (OLIVEIRA, 2019), a CAPES elaborou um programa com a finalidade de atender à necessidade das IES e da pós-graduação brasileira no que tange a internacionalização do Ensino Superior. Assim, a Portaria nº 220, de 3 de novembro de 2017, instituiu o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil (PrInt):

(...) CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política de internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa brasileiros, com foco em Programas de Pós-Graduação, CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e de se consolidar polos de excelência em termos de produção científica, tecnológica e acadêmica no Brasil, resolve: Art.1º Instituir o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior (IES) e de Institutos de Pesquisa do Brasil, doravante referido como Programa Capes-PrInt, bem como dispor sobre suas diretrizes gerais. (BRASIL, 2017, p.20).

Segundo OLIVEIRA (2019), quando o edital do CAPES-PrInt foi lançado (Edital nº41/2017), 19% do orçamento da CAPES estava destinado para ações de cooperação internacional e internacionalização.

Esses 19% do orçamento evidenciam a importância da internacionalização no planejamento da Fundação e o peso que ela possui frente a outras agências e fundações de fomento nacionais, uma vez que só o orçamento para ações de internacionalização da CAPES, equivalente a R\$ 942.268.664 no ano de 2017, correspondeu a 57% do orçamento total do CNPq e 70% do orçamento total da FAPESP (OLIVEIRA, 2019, p.76).

OLIVEIRA (2019) ainda menciona algumas motivações para a criação do programa:

O CAPES-PrInt surge como um componente voltado a atender necessidades de aumento do crescimento e da produtividade nacionais por meio da internacionalização da educação, assim como possui a ideia de promover uma dimensão internacional para o ensino e para a pesquisa, em prol do fortalecimento institucional, aumento de status e aprimoramento da qualidade da pesquisa na pós-graduação brasileira. (OLIVEIRA, 2019, p.112)

O CAPES-PrInt foi, portanto, uma iniciativa da CAPES para impulsionar a internacionalização da Educação Superior de acordo com a realidade das IES e dos IPs brasileiros. Segundo o relatório da CAPES de 2017, as IES necessitam tornarem-se mais proativas no seu processo de internacionalização e, dessa forma, beneficiarem-se da apropriação dos conhecimentos adquiridos no exterior, considerando, também, o impacto no setor produtivo desde o fomento ao desenvolvimento tecnológico e da inovação.

De acordo com o site oficial da CAPES e com o Edital nº 41/2017, que previa a seleção de quarenta projetos de internacionalização, o objetivo do PrInt é:

1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas;
4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* com cooperação internacional;
5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional;
6. Integrar outras ações de fomento da CAPES ao esforço de internacionalização. (BRASIL, 2022a, on-line).

O CAPES-PrInt foi muito esperado e celebrado pela comunidade acadêmica, que, após os cortes orçamentários de 2015, o viam como uma possibilidade de obtenção de recursos financeiros. O esperado era que, em 2019, a agência investisse R\$ 300 milhões anuais no programa (BRASIL, 2022c). As modalidades contempladas pelo Edital nº 41/2017 foram: (i) missões de trabalho no exterior e individuais, (ii) recursos para manutenção de projetos bolsas no exterior (doutorado sanduíche, professor visitante sênior e júnior, capacitação em cursos de curta duração no exterior), (iii) bolsas no país e ações internacionais de custeio propostas pelas IES.

De acordo com o Edital nº 41/2017, para participarem do CAPES-Print, as IES e IPs tinham que: (i) submeter um Projeto Institucional de Internacionalização (PII) por meio de um proponente, denominado gestor (obrigatoriamente um Pró-Reitor (a) de Pós-Graduação da instituição, ou titular de posição análoga conforme a estrutura institucional), o qual deveria ter vínculo empregatício permanente com a Instituição, não podendo ter vínculo temporário; (ii) ter ao menos 4 PPGs *stricto sensu* recomendados pela CAPES na avaliação trienal de 2013 e na avaliação quadrienal de 2017 e (iii) ter um Plano Institucional de Internacionalização com vigência que abrangesse o período do PII proposto.

Os PIIs deveriam obedecer a uma estrutura pré-definida pela CAPES, dividida em três seções:

- I. Dados do Grupo Gestor e membro(s) estrangeiro(s);
- II. Diagnóstico da instituição;
- III. Cadastro do Projeto Institucional – PII:
 - a. objetivo geral;
 - b. temas e objetivos específicos: as IES tinham que apresentar os temas que definiram para o projeto, o objetivo deste tema e suas ações e indicadores, quais PPGs estavam envolvidos em cada temática, bem como quais países parceiros que integrariam os projetos de cooperação internacional;
 - c. Estratégias;
 - d. Políticas;
 - e. Contrapartidas;
 - f. Informações complementares.

Após a avaliação de mérito acadêmico e científico, foram selecionados 36 PIIs, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Instituições que tiveram os PIIs aprovados no Edital 41/2017.

Instituição de Ensino Superior	Região	Natureza
UFMS	Centro-oeste	Pública
UnB	Centro-oeste	Pública
UFBA	Nordeste	Pública
UFC	Nordeste	Pública
UFPB	Nordeste	Pública
UFPE	Nordeste	Pública
UFRN	Nordeste	Pública
UFRPE	Nordeste	Pública
FGV/RJ	Sudeste	Particular
FIOCRUZ	Sudeste	Fundação Pública
INPE	Sudeste	Instituto Público
ITA	Sudeste	Instituto Público
PUC-RIO	Sudeste	Particular
UERJ	Sudeste	Pública
UFABC	Sudeste	Pública
UFES	Sudeste	Pública
UFF	Sudeste	Pública
UFLA	Sudeste	Pública
UFMG	Sudeste	Pública

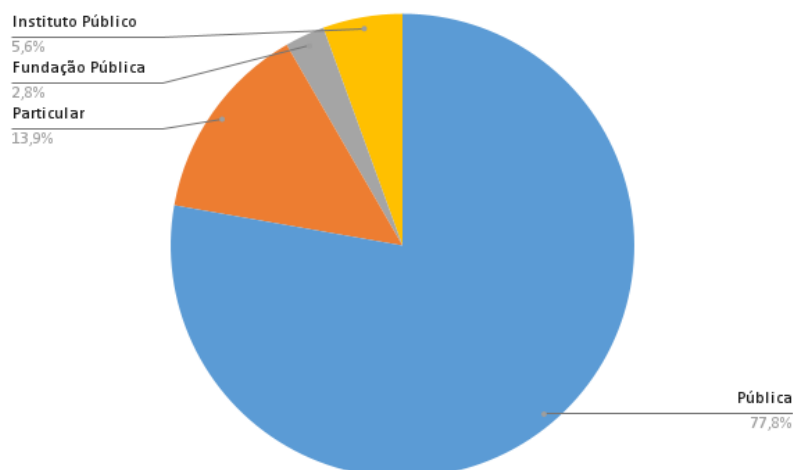
UFRJ	Sudeste	Pública
UFSCAR	Sudeste	Pública
UFU	Sudeste	Pública
UFV	Sudeste	Pública
UNESP-REITORIA	Sudeste	Pública
UNICAMP	Sudeste	Pública
UNIFESP	Sudeste	Pública
UPM	Sudeste	Particular
USP	Sudeste	Pública
FURG	Sul	Pública
PUC/RS	Sul	Particular
UFPEL	Sul	Pública
UFPR	Sul	Pública
UFRGS	Sul	Pública
UFSC	Sul	Pública
UFSM	Sul	Pública
UNISINOS	Sul	Particular

Fonte: Elaborada pelos autores com base no resultado do Edital nº 41/2017 – Programa CAPES-PrInt.

As IES e institutos públicos aprovados dividem-se conforme mostrado na Figura 2. Vinte oito são instituições públicas de Ensino Superior, sendo 24 federais e 4 estaduais, que representam cerca de 78% das instituições aprovadas. As demais dividem-se em IES particulares (5), Institutos Públicos (2, um federal e outro militar federal) e 1 fundação pública federal.

O maior número de IES públicas aprovadas corrobora o fato de que estas universidades têm um processo de internacionalização mais avançado, evidenciando os seus protagonismos nas parcerias internacionais, publicações científicas e mobilidade acadêmica. (TEIXEIRA *et al.*, 2021).

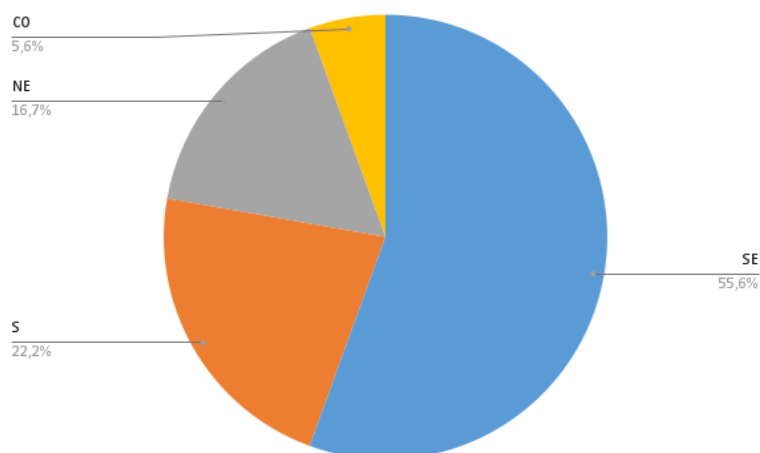
Figura 2. Natureza das instituições participantes do PrInt.



Fonte: CAPES. Elaboração dos autores.

Das 36 instituições selecionadas, 20 estão localizadas na região Sudeste, 8 na região Sul, 6 na região Nordeste e 2 na região Centro-Oeste (Figura 3). A região Norte não teve nenhuma IES aprovada.

Figura 3. Instituições participantes do CAPES-PrInt por região.



Fonte: CAPES. Elaboração dos autores.

A região Sudeste, por ser mais desenvolvida, concentra o maior número de IES no Brasil.

Devido ao grande potencial industrial e maior concentração da renda nacional, as regiões Sul e Sudeste se destacam como as mais ricas, seguidas pelo Centro-Oeste, e Norte e Nordeste representam as regiões com piores níveis de renda e maior índice de pobreza do país. Tal fato se deve ao processo histórico de formação econômica dessas regiões, que sempre tendeu a reproduzir o elevado grau de desigualdade quando relacionadas às demais. Essas desigualdades não foram compensadas pelo Estado, consequentemente essas regiões sofrem com as diversas formas de exclusão,

o que também se manifesta no acesso à Educação Superior (BRITO; GUIMARÃES, 2017, p.55).

Ademais, deve-se considerar que o sistema nacional de pós-graduação (SNPG) nasceu das iniciativas da pós-graduação que tiveram origem na região Sudeste. (NEZ, 2014¹⁵ *apud* MOROSINI, NEZ, 2020, p. 87).

Uma das críticas ao CAPES-PrInt foi este perfil elitista das instituições aprovadas, que passou a impressão de que apenas grandes universidades no Brasil tem a oportunidade de se internacionalizar. Não obstante, foi um processo seletivo que exigiu organização e coesão das instituições candidatas, conforme indicado por Oliveira:

O anseio por maior protagonismo das instituições na tomada de decisões sobre seu fomento, levou a um programa que exige delas um projeto amplo, no qual indicam o que querem e o que será feito com o recurso recebido. A abordagem de internacionalização adotada para o programa lança ideias que norteiam a forma e o foco da apresentação desse projeto institucional. O primeiro objetivo do edital “Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas” ressalta a característica abrangente e estratégica do projeto a ser apresentado. (Oliveira, 2019, p.134).

Considerando, portanto, que o primeiro objetivo do edital ressalta a “característica abrangente e estratégica” que os projetos institucionais de internacionalização deveriam ter, conforme o trecho supracitado, o questionamento que surge é se os PIIs das instituições aprovadas no CAPES-PrInt foram capazes de apresentar este atributo esperado pelo programa.

4. ASPECTOS METODOLÓGICOS

4.1. Características da Pesquisa

Esta dissertação caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, aplicada, exploratória e descritiva. Qualitativa, pois teve a intenção de avaliar se os PIIs de duas IES do Rio Grande do Sul (UFRGS e FURG) aderiram ou englobavam as áreas-alvo (*target areas*) do modelo de Internacionalização Abrangente do ACE (ACE, 2022, *on-line*). Aplicada, pois se buscou fazer um diagnóstico destes planos de internacionalização para saber se as instituições, de fato, estavam indo além no seu processo de internacionalização já estabelecido, pensando em diferentes ações e contemplando toda comunidade acadêmica como proposto pela internacionalização abrangente. Por fim, exploratória, porque se buscou “levantar-se informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho”, e

¹⁵ NEZ, E. **Em busca da consolidação da pesquisa e da pós-graduação numa universidade estadual: a construção de redes de pesquisa.** Tese de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2014.

explicativa, porque “buscou, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, identificar suas causas, seja através da aplicação do método experimental/matemático, seja através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos.” (SEVERINO, 2014, p.94)

Esta dissertação procurou responder às seguintes questões:

a) Os projetos institucionais de internacionalização (PIIs) da UFRGS e da FURG, aprovados no Edital n° 41/2017 do Programa Capes-PrInt, apresentaram características consoantes com modelo de internacionalização abrangente do ACE?

b) O Edital 41/2017, que impôs requisitos mínimos à candidatura das IES ao Capes-PrInt, abordou questões da internacionalização abrangente que auxiliasse as IES na elaboração dos seus PIIs?

A proposta principal dessa pesquisa era saber se a intenção da CAPES de que as IES fossem mais proativas em seus processos de internacionalização estava, de fato, provocando uma mudança de paradigma nas universidades em relação ao que elas interpretavam e interpretam como internacionalização do Ensino Superior. Para tanto, analisou-se, primeiramente, todas as IES aprovadas no Edital n° 41/2017 e classificou-se as instituições pelas seguintes categorias: região do país (Norte, Nordeste, Sul ou Sudeste); natureza (pública ou privada); tipo (estadual, federal ou particular); quantidade de PPG por IES; quantidade de PPG participante do PrInt por IES. Inicialmente, os PIIs de todas as IES federais participantes do programa iriam ser analisados. No entanto, em função do montante de informações levantadas e da extensão dos documentos (PIIs), resolveu-se fazer um recorte para uma análise textual mais apurada dos PIIs de duas IES da região sul, a com maior e menor número de PPGs participantes, respectivamente: UFRGS (65 PPGs) e FURG (6 PPGs).

4.2. Categorização das áreas-alvo do modelo de internacionalização abrangente proposto pelo ACE

Para que fosse possível analisar se os PIIs das IES estavam dentro do modelo de internacionalização abrangente proposto pelo ACE, elaborou-se uma lista contendo as diferentes áreas-alvo propostas pelo modelo, conforme abaixo:

- Área-alvo 1: Compromisso institucional articulado
- Área-alvo 2: Liderança administrativa, estrutura e pessoal qualificado
- Área-alvo 3: Currículo e co-currículo
- Área-alvo 4: Políticas e práticas do corpo docente
- Área-alvo 5: Mobilidade
- Área-alvo 6: Colaborações e parcerias internacionais

Com base nessa lista, foram definidas as “questões essenciais” que deveriam estar presentes em cada área-alvo. Estas “questões essenciais” baseiam-se no modelo proposto pelo ACE sobre o que as universidades devem buscar no processo de internacionalização, as quais são apresentadas no Quadro 3:

Quadro 3 - Questões essenciais determinadas em cada área-alvo da internacionalização abrangente.

Áreas-alvo		Questões essenciais			
Compromisso institucional articulado	Existem normas na IES que corroboram a internacionalização?	O que a IES entende como internacionalização?	Quais os motivos para a IES se internacionalizar?	Qual a atuação da IES no cenário local, nacional e global?	Quem são os stakeholders envolvidos nas decisões da IES?
Liderança administrativa, estrutura e pessoal qualificado	Há informação sobre a infraestrutura da IES?	Há um comitê ou força-tarefa que guia a internacionalização?	Há um líder/mentor estrangeiro que interaja e aconselhe o líder máximo da instituição?	Há informação sobre recursos humanos e financeiros adequados que auxiliam o processo de internacionalização?	
Currículo e co-currículo	Há menção sobre a relação entre currículo e língua estrangeira	Há menção sobre perspectivas internacionais e interação intercultural nas disciplinas ministradas?	Há menção sobre recursos para bolsas de estudo?	Nos programas e atividades de extensão, há menção sobre elementos internacionais e interculturais do currículo?	Há menção sobre tecnologia para aprendizagem (aprendizagem online internacional colaborativa (COIL), intercâmbio virtual)?
Políticas e práticas do corpo docente	Há menção sobre políticas de promoção com base em experiências internacionais dos docentes?	Há indícios de que experiências internacionais são adotadas como requisito para contratação de corpo docente e técnico?	Há investimentos para desenvolvimento profissional de corpo docente e de corpo técnico?		
Mobilidade	Há menção sobre atividades que envolvem acessibilidade inclusiva, como infraestrutura para desenvolver capacitação em	Há menção sobre bolsas de estudo/financiamento para mobilidade de alunos, docentes e	Há menção sobre programas de apoio ou políticas de engajamento para alunos internacionais?	Existe orientação cultural e acadêmica que dê suporte a alunos internacionais e aos docentes,	

	espaços virtuais ou por meio de intercâmbios (off-campus)?	corpo técnico e alunos internacionais?	discentes e corpo administrativo que interagem com eles?
Colaborações e Parcerias Internacionais	Há menção sobre parcerias com instituições, organizações, governos e comunidades do exterior?	Há menção sobre parcerias com populações imigrantes, comunidades etnicamente diferentes, escolas primárias e secundárias, organizações civis e empresas globalmente conectadas?	Há um escritório de relações internacionais?

Fonte: ACE, 2022. Elaboração dos autores, tradução nossa.

4.3. Consolidação das Áreas-Alvo, previamente definidas, a partir do relatório final da Universidade Estadual de Maringá para o Programa *Internationalization Laboratory* do American Council on Education (ACE IntLab)

Com o intuito de consolidar as áreas-alvo definidas no item anterior, bem como delimitar precisamente suas “questões essenciais”, realizou-se uma análise detalhada do relatório do Programa *Internationalization Laboratory*, promovido pelo ACE, na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

A 17ª edição (*Cohort 17*) do *ACE Internationalization Laboratory* (ACE IntLab), que ocorreu entre os anos 2019 e 2020, teve a participação de 18 instituições (Quadro 4). Pela primeira vez, o programa contou com a presença de três instituições brasileiras. Em parceria com a CAPES e a Comissão Fulbright no Brasil, foram selecionadas a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM). (CCS/CAPES, 2022).

Quadro 4 - IES participantes da 17ª Edição do ACE IntLab

<i>Cohort 17 – 2019-2021</i>
Bethany College (EUA)
California State University (EUA)
Loyola Marymount University (EUA)
Mercer University (EUA)
Purdue University Northwest (EUA)
Rhodes College (EUA)
Sinclair College (EUA)
Southern Illinois University

<p>State University of New York College at Brockport Universidade Federal de Goiás (Brasil) Universidade Estadual de Maringá (Brasil) Universidade Federal do Pará (Brasil) University of California San Diego (EUA) University of Delaware (EUA) University of Missouri (EUA) University of Nebraska (EUA) University of North Georgia (EUA) York College of Pennsylvania (EUA)</p>
--

Fonte: Adaptação ACE, 2021a.

O Programa desenvolvido na UEM apresentou seus resultados em outubro de 2021, por meio do *Internationalization Laboratory Final Report*. Segundo a universidade, a participação no IntLab proporcionou o desenvolvimento de um plano estratégico de internacionalização abrangente que estabelecesse áreas prioritárias, metas, objetivos e ações. “O relatório sintetiza os principais estágios deste processo” (UEM, p.18, 2021, tradução nossa).

Em síntese, a UEM criou seu próprio modelo de internacionalização, seguindo a prerrogativa, presente na internacionalização abrangente, de que o modelo não deve ser adotado, mas sim adaptado para sua própria realidade (ACE, 2021b).

Após 18 meses de (re)organização interna e planejamento das ações, a UEM destacou o caráter abrangente do processo de elaboração de seu plano de internacionalização:

O próprio processo de planejamento revelou a oportunidade de fazer mudanças imediatas. Em relação ao compromisso institucional, a alta cúpula da UEM aumentou seu engajamento e capacidade de resposta à internacionalização. Decisões estratégicas foram tomadas para promover uma internacionalização mais estruturada, institucionalizada, inclusiva e abrangente. O componente internacional faz cada vez mais parte do planejamento estratégico da UEM, incluindo diferentes setores e níveis organizacionais. A percepção de maior comprometimento de diretores de campi regionais e coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação é um exemplo da permeação da internacionalização abrangente¹⁶.(UEM, 2021, tradução nossa).

A participação da UEM no ACE IntLab foi elogiada na revisão por pares, uma das últimas fases do Programa, onde foi apresentado um parecer elaborado por um time de especialistas para prover “contexto comparativo, feedback colegial e sugestões” que a UEM poderia considerar no seu processo de internacionalização após a experiência no ACE IntLab. Tal documento, intitulado “*Peer Review Report for Universidade Estadual de Maringá*”,

¹⁶ The planning process itself has revealed the opportunity to make immediate changes. Concerning the institutional commitment, UEM’s top management has increased its engagement and responsiveness to internationalization. Strategic decisions were taken to promote a more structured, institutionalized, inclusive and comprehensive internationalization. The international component is more and more part of UEM’s strategic planning, including different sectors and organizational levels. A perceived greater commitment of directors in regional campuses and coordinators of undergraduate and graduate courses is an example of the permeation of comprehensive internationalization." (UEM, 2021, p.69)

apresentou diversos trechos que denotam o reconhecimento pelo ACE do sucesso da UEM no Programa, como informa o quadro abaixo:

Quadro 5 - Comentários do ACE sobre o processo de internacionalização da UEM durante o IntLab – trechos retirados do “Peer Review Report”

Área-alvo correspondente	Comentário do ACE
<p>Mobilidade</p> <p>Colaborações e Parcerias Internacionais;</p>	<p>“O Escritório de Cooperação Internacional (ECI), que consistia em três setores funcionais (Mobilidade, Convênios e Projetos Internacionais), acrescentou um quarto setor crítico, Internacionalização em Casa. Este foi um sinal claro à universidade sobre o aspecto “abrangente” da internacionalização.”¹⁷</p>
<p>Currículo, co-currículo e resultados de aprendizagem;</p>	<p>“Uma conquista de alto impacto que foi mencionada com mais frequência em todas as reuniões foi a redução da burocracia que o ECI alcançou, o que significa que os processos que costumavam levar um ano agora levam duas semanas.”¹⁸</p>
<p>Liderança administrativa, estrutura e pessoal qualificado;</p> <p>Políticas e práticas do corpo docente;</p>	<p>“O ECI agora chega a todos os professores e escritórios e promoveu uma “cultura de compartilhamento de informações.”¹⁹</p> <p>“A forma como a UEM internalizou e adaptou o modelo ACE para se adequar às suas próprias estruturas e necessidades foi impressionante. (...) O modelo é criativo, original e intuitivo para novos usuários (não apenas “<i>insiders</i>”). Também ressalta que a mobilidade não está no centro da internacionalização. Ao invés disso, a missão central da instituição está no centro.”²⁰</p> <p>“O relatório resultou no estabelecimento de um Grupo de Trabalho permanente sobre Internacionalização, com uma estrutura de ações, metas e prazos específicos.”²¹</p>

17 “(...) the ECI, which had consisted of three functional sectors (Mobility, Agreements, and International Projects) added a fourth critical sector, Internationalization at Home. This was a clear signal to the university about the “comprehensive” aspect of internationalization (...)” (ACE, 2021, p.6)

18 One very high-impact accomplishment that was most often mentioned in every meeting was the reduction in bureaucracy that ECI has achieved, meaning that processes that used to take a year now take”. (ACE, 2021, p.6)

19 “(...) the ECI now reaches every professor and office, and it has fostered a “culture of sharing information.” (ACE, 2021, p.7)

20 “The way that UEM internalized and adapted the ACE model to fit its own structures and needs was impressive. The inclusion of focal and transversal axes directly addressed the integrated nature of successful comprehensive internationalization, and the vision reflects the character of the institution. ACE hopes to showcase this in its Lab Library, to show other institutions how to adapt the model to their own priorities and strengths. The model is creative, original, and intuitive for new users (not just “insiders”). It also underscores that mobility is not at the center of internationalization. Rather, the institution’s core mission stands at the center.” (ACE, 2021, p.7)

21 “The report has resulted in the establishment of a permanent Working Group on Internationalization, with a structure of specific actions, goals, and deadlines.” (ACE, 2021, p.8)

<p>Compromisso institucional articulado</p>	<p>“A equipe de revisão elogia o amplo envolvimento do GT-Inter.”²²</p>
	<p>“O imenso Quadro de Indicadores (começando com 196 indicadores, depois reduzido para 125) não só mostra rigor, como também alinha a iniciativa de internacionalização com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEM.”²³</p>
	<p>“Excelente estrutura que enraíza a iniciativa de internacionalização na localização geográfica da UEM, descrita como uma “cidade criada a partir de fluxos migratórios internos e internacionais.”²⁴</p> <p>“A força dessa visão ajudará a UEM a navegar na instabilidade de recursos e direções políticas no Brasil, para poder perseguir seus objetivos apesar do sentimento permanente de crise em torno do Ensino Superior.”²⁵</p>

Fonte: ACE Peer Review Report, 2021, p. 6 - 8, grifos e tradução nossa. Elaboração dos autores.

Tendo em vista o reconhecimento do ACE sobre como a UEM adaptou de maneira exemplar seu modelo de internacionalização abrangente para sua realidade (conforme exposto no Quadro 5), resolveu-se usar o *Internationalization Laboratory Final Report*, elaborado pela UEM, para consolidar as áreas-alvo e as “questões essenciais” neste trabalho. Além disso, isso, o *Final Report* permitiu definir que informações dever-se-iam buscar nos PIIs da UFRGS e da FURG para determinar se estariam ou não dentro de uma perspectiva de internacionalização abrangente. Estas informações estão consolidadas nos quadros do Anexo I desta dissertação.

O relatório da UEM, por ser um produto de um programa elaborado e mentoreado pelo próprio ACE, deu maior respaldo às análises desta dissertação. O intuito não foi buscar nos projetos da UFRGS e da FURG as mesmas respostas encontradas no relatório final da UEM, mas sim consolidar que informações o ACE almeja estarem presentes em cada área-alvo. Desta forma, procurou-se, então, respostas equivalentes nos PIIs destas IES

²² “The review team compliments the very broad involvement that GT-Inter’s membership represents.” (ACE, 2021, p.7)

²³ “The immense Dashboard of Indicators (starting with 196 indicators, later trimmed to 125) not only shows thoroughness but also aligns the internationalization initiative with UEM’s Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).” (ACE, 2021, p.7)

²⁴ “Excellent framework that roots the inter- nationalization initiative in UEM’s geographic location, described as a “city created from internal and inter- national migration flows.” (ACE, 2021, p.8)

²⁵ “The strength of this vision will help UEM navigate the instability of resources and political directions in Brazil, to be able to pursue its goals in spite of the permanent sense of crisis around higher education.” (ACE, 2021, p.8)

8. REFERÊNCIAS

ACE. American Council on Education. **CIGE Model for Comprehensive Internationalization**. Disponível em: <https://www.acenet.edu/Research-Insights/Pages/Internationalization/CIGE-Model-for-Comprehensive-Internationalization.aspx> . Acesso em 05 set. 2022.

ACE. American Council on Education. **ACE Internationalization Laboratory**. Disponível em: <https://www.acenet.edu/Programs-Services/Pages/Professional-Learning/ACE-Internationalization-Laboratory.aspx> . Acesso em 03 jun. 2021a.

ACE. American Council on Education. **Peer review report for Universidade Estadual de Maringá**. p. 1-18, Out-Nov, 2021b.

ALTBACH, P. G.; WIT, H. **Internationalization in higher education: global trends and recommendations for its future**. Policy Reviews in Higher Education, 5:1, p.28-46, 2021. Disponível em <https://doi.org/10.1080/23322969.2020.1820898> . Acesso em: 14 jul. 2022.

AZEVEDO M.L.N.; CATANI, A.M; & HEY, A.P. **Circulação das ideias e internacionalização da Educação Superior: inferências a partir da teoria dos campos de Pierre Bourdieu**. Educação, v.40, n.3, p.296-304, 2017.

BARBOSA, M.L.; NEVES, C. E. B. **Internacionalização da Educação Superior no Brasil: avanços, obstáculos e desafios**. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 22, n. 54, p. 144-175, 2020.

BEELEN, J.; JONES, E. **Redefining internationalisation at home**. The European Higher Education Area. Springer, Cham, p. 59-72, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-20877-0_5. Acesso em: 10 ago. 2022.

BARTELL, M. **Internationalization of universities: A university culture-based framework**. Higher Education. Manitoba, Winnipeg, p. 37-52, 2003.

BORGES, G. B.; BALDRIGHIJ, R.M. **A Internacionalização do Ensino Superior no Brasil: Analisando comparativamente a mobilidade internacional de estudantes face à realidade latino-americana**. Rev. Carta Internacional, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 29-54, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de maio de 2014. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 25 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 220, de 3 de novembro de 2017. **Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil**. Brasília, 2017.

_____. **CAPES PrInt**. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>. Acesso em: 04 jun. 2022a.

_____. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/index.php>. Acesso em 10 de ago de 2022b.

_____. Ministério da Educação. **Divulgado resultado de programa de internacionalização da Capes**. 01 out. de 2018. Seção: Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/69421-divulgado-resultado-de-programa-de-internacionalizacao-da-capes>. Acesso em 15 de jul. de 2022c.

BRITO, C.; GUIMARÃES, A. **A expansão da Educação Superior e a desigualdade regional brasileira**: uma análise nos marcos dos planos nacionais de educação. EccoS – Rev. Científica., São Paulo, n. 44, p. 43-66, set./dez. 2017.

CENERINO, A.; SILVA, O. H. da. **A cooperação internacional e o processo de internacionalização das universidades estaduais do Paraná**. In: ENCONTRO DA ANPAD, 32, 2008, Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: Acesso em: 15 fev. 2017.

CARVALHO, S. B. R.; ARAUJO, G. C. **Gestão da internacionalização das instituições de Ensino Superior**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 01, p. 113-131, mar. 2020.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Brasil). **A internacionalização na universidade brasileira**: resultados do questionário aplicado pela CAPES. Brasília: DRI/CAPES, 31 out. 2017a.

_____. **Edital n. 41/2017**. Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt, Brasil, p. 1-18, 10 nov. 2017b. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>. Acesso em: 12 nov. 2022.

CCS/CAPES. **CAPES participa de processo de internacionalização das IES**. Revista Gestão Universitária, S.I, 10 out. de 2019. Seção: Artigos. Disponível em: <http://gestaouniversitaria.com.br/artigos/capes-participa-de-processo-de-internacionalizacao-das-ies> . Acesso em: 02 set. 2022

CONTEL, F.; LIMA, M. C. **Períodos e Motivações da Internacionalização da Educação Superior Brasileira**. 5ème colloque de l'IFBAE. Grenoble, 2009.

DEESE, J. J. **Comprehensive Internationalization and International Branch Campuses: The Case for More**. Journal of the Student Personnel Association at Indiana University, [S. l.], p. 110–118, 2020. Disponível em: <https://scholarworks.iu.edu/journals/index.php/jiuspa/article/view/30372>. Acesso em: 11 ago. 2022.

DER WENDE, M.C. **Internationalisation policies**: about new trends and contrasting paradigms. Higher Education Policy, 14, 2001, p. 249–259.

FURG. Universidade Federal do Rio Grande. **Projeto Institucional de Internacinalização PRInt/FURG**. Disponível em: https://print.furg.br/images/capes_print/CAPES-PRINT-FURG.pdf. Acesso em: 05 de out. 2021

_____. **Portaria 2537-2021, de 09 de dezembro de 2021.** Disponível em: <https://conselhos.furg.br/portarias/portarias-2021/portaria-2537-dezembro-2021> . Acesso em 24 ago. 2022.

GONÇALVES, R.B.; STALLIVIERI, L. **Novas propostas pedagógicas para o desenvolvimento de disciplinas ministradas em línguas estrangeiras nas salas de aula multiculturais.** Revista de Ciências da Administração, Florianópolis, v.17, n. 41, p.130-142, 2015.

GRANJA, C. D.; CARNEIRO, A. M. **O programa Ciência sem Fronteiras e a falha sistêmica no ciclo de políticas públicas.** Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v.29, n.110. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002801962> . Acesso em: 02 ago. 2022.

GREEN, M. F; HILL, B. A; OLSON, C. L. **Building a strategic framework for comprehensive internationalization.** Washington, DC: American Council on Education, 2005.

_____. **A Handbook for Advancing Comprehensive Internationalization: What Institutions Can do and What Students Should Learn.** Washington, DC: American Council on Education, 2006.

GUERRA, L. **Setores de relações internacionais em instituições de Educação Superior no Brasil: estruturas, práticas e razões subjacentes.** Dissertação. p.153, 2021.

HUDZIK, J. **Comprehensive Internationalization: From Concept to Action.** Washington, DC: NAFSA, 2011.

HUDZIK, J; MCCARTHY, J. **Leading comprehensive internationalization: Strategy and tactics for action.** Washington, D.C.: NAFSA, Association of International Educators, 2012.

JUNQUEIRA, C.G.B.; BALDRIGHI, R.M; Baldrighi. **A internacionalização do ensino superior no Brasil: analisando comparativamente a mobilidade internacional de estudantes face à realidade latino-americana.** Rev. Carta Inter., Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 29-54, 2020.

KNIGHT, Jane. **Education Hubs: A Fad, a Brand, an Innovation?** Journal of Studies in International Education, v.15, n.3, 2011, p. 221-240.

KNIGHT, Jane. **Internalization remodeled: Definition, approaches, and rationales.** Journal of Studies in International Education, v.8, n.1, p. 5-3, 2004

MAILLARD, N. **O gestor de relações acadêmicas internacionais no Brasil: práticas, papéis e desafios [recurso eletrônico]** / Nicolas Maillard; coordenado pela SEAD/ UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p.129, 2019.

MILANI, C. R. S. **Aprendendo com a história: críticas à experiência da Cooperação Norte-Sul e atuais desafios à Cooperação Sul-Sul.** Caderno CRH [online]. 2012, v. 25, n. 65, p. 211-231. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792012000200003>. Acesso em 2 ago. 2022.

MONTEIRO, S. Q. M.; STALLIVIERI, L. **Diagnóstico do quadro atual das estruturas de relações internacionais acadêmicas.** Revista da Educação Brasileira, vol. 27, n. 55, p. 97 – 126, 2005.

MOROSINI, M.C. **Estado do conhecimento sobre internacionalização da Educação Superior: conceitos e práticas.** Educar, n. 28, p. 107-124, 2006.

MOROSINI, M.C. **Integração e Internacionalização da Educação Superior.** In: MOROSINI (org.). Fórum Latino-Americano de educação superior. São Carlos: Pixel, 2015.

MOROSINI, M.C; NEZ, E. **Programa Institucional de Internacionalização (Print): análises frente a uma pandemia.** Debates em Educação, vol.12, n.28, p.77-94. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/2175-6600.2020v12n28p77-94>. Acesso em: 19 jul.2022.

OLIVEIRA, C. S. **A internacionalização do Ensino Superior no Brasil por meio da ação da Capes: a cocriação do programa Capes-PrInt.** Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília. Brasília, 233f., 2019.

OLIVEIRA, M. R.; WIELEWICKI, H.G. **Internacionalização da educação superior: processo de Bolonha.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 215-234, abr./jun. 2010.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, L. A. **Gestão Global,** 1ª Ed., São Paulo: Aduaneiras, 2010, p. 208.

STALLIVIERI, L. **Estratégias de Internacionalização das universidades brasileiras.** 1.ed. Caxias do Sul: Educs, 2004.

_____. **Compreendendo a internacionalização da educação superior.** Revista de Educação do Cogeime, v.26, n.50, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15599/0104-4834/cogeime.v26n50p15-36>. Acesso em: 10 set. 2022.

_____. **Ciência sem Fronteiras abriu diálogo qualificado entre instituições mas escancarou dificuldade dos estudantes de se comunicar em outros idiomas.** Revista Ensino Superior Unicamp, Universidade Estadual de Campinas, SP, 24 fev. 2016. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/ciencia-sem-fronteiras-abriu-dialogo-qualificado-entre-instituicoes-mas-escancarou-dificuldade-dos-estudantes-de-se-comunicar-em-outros-idiomias> . Acesso em: 16 fev. 2022

_____. **Internacionalização da Educação Superior em Contextos (Des)Favoráveis.** VIII Jornadas Binacionales de Educación, 2019.

TEIXEIRA, L. I. L.; SOARES, M. E.; OLIVEIRA JÚNIOR, M. A. C.; BARROSO, E. dos S. S.; RODRIGUES, . M. do S. de S. **Internacionalizar para quê? As razões de instituições públicas de Ensino Superior no Ceará. Avaliação:** Revista da Avaliação da Educação

Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 26, n. 3, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/4820>. Acesso em: 27 set. 2022.

TEODORO, F. S; STALLIVIERI, L; MELO, P. A. **Estratégias de Internacionalização nas Universidades públicas de Santa Catarina**. In: XIX Colóquio Internacional de Gestão Universitária, Florianópolis, SC, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/201836>. Acesso em: 10 ago. 2022.

THIESEN, J. S. **Internacionalização dos currículos na Educação Básica: concepções e contextos**. Revista e-Curriculum, São Paulo, v.15, n.4, p. 991-1017, 2017.

UEM. Universidade Estadual de Maringá. **Internationalization Laboratory Final Report**. Maringá, p. 1-113, Out. 2021.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Projeto Institucional de Internacionalização PrInt/UFRGS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/propg/printufrgs/>. Acesso em: 07 jul. 2021.

UNESCO. **Preliminary Report Concerning the Preparation of a Global Convention on the Recognition of Higher Education Qualifications**. UNESCO, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000235261.locale=en>. Acesso em 20 de julho de 2022.

VIEIRA, A. C. **Internacionalização da educação superior brasileira: uma nova fase se inicia após o Ciência sem Fronteiras e o Inglês sem Fronteiras?** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) Universidade de Brasília, Brasília, 86 f., 2019.

WIT, H. **Partnerships for the Future: Trends, Challenges and Opportunities** In: JOOSTE, Nico; DE WIT, Han; HELETA, Savo (Ed.). Higher Education: Partnerships for the Future. Porto Elizabeth: Unit for Higher Education Internationalisation in the Developing World, 2015. p. 95-101.

_____. **Repensando o conceito da internacionalização**. Ensino Superior UNICAMP, 20 fev. 2013a. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/international-higher-education/repensando-o-conceito-da-internacionalizacao>. Acesso em: 15 jul. 2022.

_____. **COIL - Virtual mobility without commercialization**. University World News, 1º de jun. 2013b. Disponível em: <https://www.universityworldnews.com/post.php?story=20130528175741647> . Acesso em: 20 ago. 2022.

WIT, H; HUNTER, F. **The Future of Internationalization of Higher Education in Europe**.

International Higher Education, Boston, n.83, p. 23, 2015. Disponível em: <https://ejournals.bc.edu/ojs/index.php/ihe/article/view/9073>. Acesso em: 05 jul. 2022.

WOICOLESCO, V.G. **Estratégias para um modelo integral de internacionalização**. In: MOROSINI, M. (org.). Guia para a Internacionalização Universitária. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 31-48.

ANEXO I

Análise do relatório final da UEM no Programa ACE-IntLab

Quadro 19 - Área-alvo "Compromisso Institucional Articulado".

Questões essenciais constantes no modelo do ACE	Relatório final da UEM
<p>a) Existem normas na IES que corroboram a internacionalização?</p>	<p>Nos últimos 3 anos, a UEM informa que criou marcos regulatórios importantes sobre internacionalização, por exemplo: Portaria 1036-2019-GRE - cria o Grupo de Trabalho sobre Internacionalização, que envolveu diversos setores da Universidade e experiência com instituições de fora; Resolução 003/2018 - COU - Institui a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual de Maringá (UEM); Resolução 024/2018-COU - Institui a Política Linguística Institucional da Universidade Estadual de Maringá; Resolução 028/2018-COU - Aprova a Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Maringá (PDI-UEM) para o período 2018 a 2022 e adota outras providências;</p>
<p>b) O que a IES entende como internacionalização?</p>	<p>A UEM adaptou o modelo de internacionalização abrangente criado pelo ACE para a sua realidade. <i>"As iniciativas de internacionalização existentes que frequentemente eram pulverizadas, agora integram um plano de internacionalização abrangente"</i>.</p>
<p>c) Quais os motivos para a IES se internacionalizar?</p>	<p>A UEM menciona que pretende alcançar um outro nível de internacionalização por meio de uma iniciativa que permite a integração de dimensões multiculturais, internacionais e globais no tripé ensino, pesquisa e extensão.</p>
<p>d) Qual a atuação da IES no cenário local, nacional e global?</p>	<p>Cenário local: área de atuação no norte central e no noroeste do Paraná, alcançando 109 cidades e mais de 2 milhões de habitantes. Presença de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico em seus campi regionais; Cenário global: a UEM está estrategicamente posicionada, se inserido ativa e propositalmente no ambiente global, sendo referência internacional em múltiplas áreas do conhecimento, na formação profissional e científica, bem como nos objetivos de desenvolvimento sustentável.</p>
<p>e) Quem são os stakeholders envolvidos nas decisões da IES?</p>	<p>A UEM envolveu mais de 50 pessoas neste projeto com representatividade de diferentes setores da comunidade acadêmica: representantes do ECI, vários reitores, todas as faculdades, campi regionais, o Hospital Universitário, estudantes e docentes e funcionários da universidade. Além disso, contaram com a mentoria dos consultores americanos do ACE.</p>

Fonte: UEM, 2021. Elaboração dos autores.

Quadro 20 - área-alvo "Liderança administrativa, infraestrutura e pessoal qualificado"

Questões essenciais constantes no modelo do ACE	Relatório final da UEM
<p>f) Há informação sobre a infraestrutura da IES?</p>	<p>A UEM é composta de 7 campi, Instituto de Idiomas, 55 PPGs, 82 cursos (43 mestrados, 12 mestrados profissionais e 27 doutorados), Escritório de Cooperação Internacionais, membro da rede de ensino e pesquisa do Paraná, etc. A partir do ACE Lab, a UEM identificou os avanços na sua infraestrutura de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.</p>
<p>g) Há um comitê ou força-tarefa que guia a internacionalização?</p>	<p>Grupo de trabalho, com um comitê gestor que possui um líder escolhido entre seus membros e pelos coordenadores da UEM/IntLab; um comitê central (GT-Inter) e sete (07) subcomitês, envolvendo mais de cinquenta participantes: atuaram como um grupo consultivo e propositivo, que contou com uma assessoria terceirizada, especializada em gestão de projetos e planejamento estratégico.</p>
<p>h) Há um líder/mentor estrangeiro que reporta diretamente ao diretor acadêmico e que interaja e aconselhe o líder máximo da instituição?</p>	<p>Consultores especializados do ACE (<i>expert advisors</i>): Dr. Robert Edward McKenna Brown: Diretor Executivo do <i>Global Education Office</i> no ACE e professor de estudos mundiais na Virginia Commonwealth University (VCU); Dr. Susan Carvalho: reitora associada e reitora da Escola de Pós-Graduação da Universidade do Alabama (UA);</p>
<p>i) Há informação sobre recursos humanos e financeiros adequados que auxiliam o processo de internacionalização?</p>	<p>A UEM menciona incentivo contínuo para qualificação do corpo docente e técnico da universidade e considera o orçamento como um componente transversal para o plano de ação de internacionalização, propondo uma Matriz de Financiamento, onde busca-se oportunidade de financiamento de diferentes fontes.</p>

Fonte: UEM, 2021. Elaboração dos autores.

Quadro 21 - área-alvo "Currículo, co-currículo e resultados de aprendizagem"

Questões essenciais constantes no modelo do ACE	Relatório final da UEM
<p>j) Há menção sobre relação entre currículo e língua estrangeira?</p>	<p>Os idiomas estrangeiros são oferecidos predominantemente na pós-graduação. Entre 2017 e 2019, 71 disciplinas foram ministradas em inglês e 4 em espanhol. Menciona que, nos cursos de graduação, há uma baixa oferta de disciplinas em outros idiomas.</p>
<p>k) Há menção sobre perspectivas internacionais e interação intercultural nas disciplinas ministradas?</p>	<p>O currículo é geralmente inflexível e ultrapassado, sugerindo uma ação de flexibilização do currículo e inclusão de componentes internacionais nele. A flexibilização curricular está prevista no Projeto Pedagógico Institucional (Resolução 027/2018-CEP).</p>
<p>l) Há menção sobre recursos para bolsas de estudo?</p>	<p>Há falta de recursos e incentivos que dão suporte às atividades inerentes à internacionalização, principalmente por causa do cenário político e econômico dos últimos anos em que se encontram as universidades brasileiras. No entanto, menciona a captação de recursos para alunos de pós-graduação por meio de Programas, como o PDSE, da CAPES, PEC-G do MRE e MEC, entre outros.</p>
<p>m) Nos programas e atividades de extensão, há menção sobre elementos internacionais e interculturais do currículo?</p>	<p>A UEM está elaborando currículos para as atividades de extensão. Em 2019, as atividades do Programa de Extensão resultaram em 250 bolsas em parceria com a Fundação Auracária e o Fundo Paraná - as principais agências financiadoras do Paraná.</p>
<p>n) Há menção sobre tecnologia para aprendizagem (aprendizagem online internacional colaborativa (COIL), intercâmbio virtual)?</p>	<p>A UEM fala que uma baixa porcentagem da comunidade acadêmica já utilizou as ferramentas de <i>English as a Medium of Instruction (EMI)</i>, <i>Collaborative Online International Learning (COIL)</i> ou cursos de escrita acadêmica. Há sugestão para que as iniciativas como COIL, <i>Experimental Digital Global Engagement (EDGE)</i> ou <i>Brazilian Virtual Exchange (BraVE)</i> sejam encorajadas.</p>

Fonte: UEM, 2021. Elaboração dos autores.

Quadro 22 - Área-alvo "Políticas e práticas de corpo docente"

Questões essenciais constantes no modelo do ACE	Relatório final da UEM
<p>o) Há menção sobre políticas de promoção com base em experiências internacionais dos docentes? p)</p>	<p>A UEM menciona que irá adotar a recompensa por atividades de internacionalização na progressão do professor, por meio da revisão da Resolução 061/2003-CEP (Regulamento para Progressão Docente na UEM.)</p>
<p>q) Há indícios de que experiências internacionais são adotadas como requisito para contratação de corpo docente e técnico?</p>	<p>A UEM menciona, em seu plano de ação, que o capital humano da universidade é o recurso mais importante, pois já atingiram um alto grau de maturidade e excelência e que precisam zelar por isso, principalmente quando se trata de aposentadoria e novas contratações. Uma das ações propostas envolve a experiência internacional para progressão de carreira.</p>
<p>r) Há investimentos para desenvolvimento profissional de corpo docente e de corpo técnico?</p>	<p>A UEM menciona que um aspecto importante para o processo de internacionalização é o esforço para estimular a qualificação de docentes e corpo técnico da universidade: (i) Resolução 100/2019-CAD 1981 - Plano anual de capacitação de professores (PACD), até 15% dos docentes de um departamento podem ser removidos para capacitação externa, no Brasil e exterior, mantendo seus salários. Entre 2017 e 2019, 29 remoções para doutorado e pós-doutorado. (ii) Resolução 055/2019 - CAD - 1988 - Plano anual de capacitação técnica (PACT) que favorece a equipe técnica da instituição. Entre 2017 e 2019, 3 remoções da equipe técnica para mestrado e doutorado.</p>

Fonte: UEM, 2021. Elaboração dos autores.

Quadro 23 - Área-alvo “Mobilidade”

Questões essenciais constantes no modelo do ACE	Relatório final da UEM
<p>s) Há menção sobre atividades que envolvem acessibilidade inclusiva, como infraestrutura para desenvolver capacitação em espaços virtuais ou por meio de intercâmbios (off-campus)?</p>	<p>Uma das ações propostas no eixo de "Apoio Institucional" refere-se à disseminação de ações de internacionalização na UEM, e inclui a busca por novas alternativas como mobilidade virtual e COIL. Com relação aos intercâmbios, já existem diversas ações de mobilidade e pesquisa que ocorrem e que serão disseminadas para toda comunidade universitária.</p>
<p>t) Há menção sobre bolsas de estudo/financiamento para mobilidade de alunos, docentes e corpo técnico e alunos internacionais?</p>	<p>Programa de Mobilidade Estudantil Internacional para graduação. CAPES/PDSE para pós-graduação; Além de outras parcerias e programas que incentivam a mobilidade como MARCA, FAUBAI, ABRUEM, ZICOSUR; PEC-PG para estudantes internacionais;</p>
<p>u) Há menção sobre programas de apoio ou políticas de engajamento para alunos internacionais?</p>	<p>A UEM prevê, no seu plano de ação, a instituição de políticas para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade;</p>
<p>v) Orientação cultural e acadêmica que dê suporte a alunos internacionais e aos docentes, discentes e corpo administrativos que interagem com eles;</p>	<p>A UEM prevê, no seu plano de ação, a destinação de recursos para a estrutura de recepção de estrangeiros: como estadia, um centro de apoio, etc.</p>

Fonte: UEM, 2021. Elaboração dos autores.

Quadro 24- Área-alvo “Colaborações e Parcerias Internacionais”

Questões essenciais constantes no modelo do ACE	Relatório final da UEM
w) Há menção sobre parcerias com instituições, organizações, governos e comunidades do exterior?	A UEM menciona acordos internacionais com instituições relevantes da Europa, América do Sul, América do Norte e Oceania - 60 acordos internacionais vigentes e 43 em negociação. Além disso, prevê um levantamento dos seus acordos para identificar parcerias que explorem melhor o potencial da região na qual a universidade está inserida, bem como para extinguir acordos informais e/ou obsoletos existentes na universidade, que não são oficializados pelo escritório de cooperação internacional.
x) Há menção sobre parcerias com populações imigrantes, comunidades etnicamente diferentes, escolas primárias e secundárias, organizações civis e empresas globalmente conectadas?	A UEM instituiu, em 2018, a Política da Universidade Estadual de Maringá para o Refugiado e Imigrante em Situação de Vulnerabilidade (Resolução nº 021/2018-COU) para que estes tenham acesso a ensino, pesquisa e extensão na universidade, mesmo quando não tiveram bolsas de estudo entre outros. Possui parcerias e contratos com o setor público, que deram origem ao parque tecnológico, incubadora e empresas júniores.
y) Há um escritório de relações internacionais?	Escritório de Cooperação Internacional instituído em 1997. Após ACE Lab, a UEM pretende tornar o escritório parte da estrutura orgânica da universidade, expandido seu papel junto a outros órgãos da instituição.

Fonte: UEM, 2021. Elaboração dos autores.

ANEXO II

Edital nº 41/2017

Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Fundação Pública no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, por meio de sua Diretoria de

Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Projetos Institucionais de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior ou de Institutos de Pesquisa que tenham Programas de Pós-Graduação (PPGs) recomendados pela Capes no âmbito do **Programa Institucional de Internacionalização**, conforme o processo de nº.

23038.016333/2017-85, de acordo com as normas deste Edital e a legislação aplicável à matéria.

Legislações aplicáveis: Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.456, de 25 de maio de 1997; Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.977/2017; Portarias Capes nº 248, de 19 de dezembro de 2011; nº 59, de 14 de maio de 2013; nº 132, de 18 de agosto de 2016 e nº 23, de 30 de janeiro de 2017; nº 186, de 29 de setembro de 2017; nº 201 e nº 202, de 16 de setembro de 2017, nº 220, de 03 de novembro de 2017, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O **presente Edital** visa à seleção de Projetos Institucionais de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior ou de Institutos de Pesquisa que tenham ao menos quatro (4) Programas de Pós-Graduação (PPG) recomendados pela Capes na avaliação trienal de 2013 e na quadrienal de 2017, entre os quais deverá haver, pelo menos, dois (2) com cursos de doutorado.

1.2 São **objetivos** do Programa:

1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;

1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;

1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas;

1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.

1/18

1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.

1.2.6 Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. Os recursos destinados a este Edital, no presente exercício, correrão à conta da Dotação

Orçamentária consignada no Orçamento Geral da Capes, previstas no Programa Institucional de Internacionalização, Fonte 0112 – Ação 0487 – Concessão de bolsas de estudos no Ensino Superior.

2.2. As despesas nos exercícios subsequentes correrão à conta dos respectivos orçamentos, conforme legislação aplicável e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

2.3. O edital visa a selecionar **até 40 (quarenta) Projetos Institucionais de Internacionalização**, mediante avaliação de mérito acadêmico e científico das propostas e **conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes**.

2.4. O presente edital tem a previsão orçamentária anual de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Para o ano de 2018, a previsão é de execução de até R\$150.000.000,00 a partir de agosto.

2.5. Os proponentes deverão elaborar o orçamento dos Projetos Institucionais de Internacionalização com base no financiamento concedido pela DRI para a Instituição Proponente nos anos de 2012, 2016 e 2017, quando aplicável.

2.6. As informações sobre o financiamento concedido pela Capes para ações internacionais poderão ser solicitadas pelo e-mail do Programa: print@capex.gov.br

2.7. O valor do financiamento a ser concedido a cada Projeto Institucional de Internacionalização será decidido pela Capes, conforme análise das propostas e considerando a disponibilidade financeira e orçamentária desta agência.

2.8. Os Projetos Institucionais de Internacionalização aprovados pela Capes não receberão suplementação de valores de qualquer natureza, inclusive por ocasião de variação cambial, podendo ainda estarem sujeitos a eventuais contingenciamentos orçamentários que repercutirem sobre a Capes. Em tais ocasiões, os Projetos Institucionais de Internacionalização deverão ser readequados pelos seus Gestores à nova situação financeira e orçamentária.

2.9. A Capes somente implementará os Projetos Institucionais de Internacionalização após as Instituições Proponentes cumprirem todos os procedimentos necessários para a concessão do financiamento.

2.10. As ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização não poderão se sobrepor a outras ações similares da DRI/Capes. Caso isso aconteça, a Capes poderá deduzir, a seu critério, o recurso concedido.

2.11. Outras fontes de financiamento, oriundas de instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, poderão ser utilizadas pelas Instituições Proponentes, de forma a suplementar o financiamento da Capes ao Projeto Institucional de Internacionalização e otimizar os resultados pretendidos.

2.12. Em caso de emprego de recursos de outras fontes, deverão constar na planilha de recursos aplicados dos relatórios anuais de acompanhamento do Projeto Institucional de Internacionalização.

3. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. A proposta deverá atender, obrigatoriamente, aos requisitos abaixo.

3.2. Requisitos das Instituições Proponentes

3.2.1. São elegíveis ao presente edital as Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa que tenham ao menos 4 (quatro) PPGs *stricto sensu* recomendados pela Capes na avaliação trienal de 2013 e na quadrienal de 2017, dentre os quais deverá haver, pelo menos, 2

(dois) com cursos de doutorado, e que possuam um Plano Institucional de Internacionalização ou documento congênere, com vigência que abranja o período do Projeto proposto.

3.2.2. O Projeto Institucional de Internacionalização deverá indicar os seus temas prioritários para as ações de internacionalização a serem desenvolvidas de acordo com as competências e as áreas prioritárias definidas pela Instituição proponente.

3.2.3. Cada Instituição Proponente apresentará somente uma proposta, na qual descreverá os temas prioritários e enumerará todos os PPGs que atuarão sobre estes temas. A escolha destes PPGs deverá ser justificada.

3.2.4. Não serão aceitas propostas apresentadas por mais de uma Instituição proponente ou por associações de universidades ou de Institutos de Pesquisa.

3.2.5. Os PPGs em rede somente serão considerados quando forem vinculados às Instituições Proponentes emissoras do respectivo diploma.

3.3. **Requisitos do(a) Proponente do Projeto Institucional de Internacionalização**

3.3.1. O(a) proponente do Projeto Institucional de Internacionalização, que se aprovado será seu(sua) **Gestor(a)**, deve:

3.3.1.1 Ser o Pró-Reitor (a) de Pós-Graduação da Instituição Proponente, ou titular de posição análoga conforme a estrutura institucional, e com ela ter vínculo empregatício permanente, não podendo ter vínculo temporário.

3.3.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil.

3.3.1.3 Na eventual substituição do titular da Pró-Reitoria, a gestão do Projeto Institucional de Internacionalização será obrigatoriamente transferida para o novo ocupante do cargo.

3.4. **Requisitos da proposta de Projeto Institucional de Internacionalização**

3.4.1. A **proposta de Projeto Institucional de Internacionalização** deverá apresentar os seguintes **requisitos básicos**:

3.4.1.1 **Alinhamento com o Plano Institucional de Internacionalização**, ou documento congênere aprovado por instância competente (conselho superior responsável por matérias relacionadas à Pós-Graduação, ou outro órgão delegado por este conselho) que contenha a estratégia de internacionalização de médio a longo prazo da Instituição Proponente.

3.4.1.2 **Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização** formado por professores que sejam orientadores em programas de pós-graduação *stricto sensu*, com vínculo empregatício permanente na Instituição Proponente, com liderança acadêmica e experiência internacional nas áreas definidas como prioritárias, incluído, pelo menos, 1 (um) membro estrangeiro vinculado a uma IES no exterior.

3.4.1.3. O Grupo Gestor deverá contemplar diferentes áreas do conhecimento, conforme vocação institucional da IES, e será coordenado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente (Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização).

3.4.1.4 **Diagnóstico da internacionalização institucional**, com descrição da estrutura existente, inclusive quanto à qualificação de seu corpo técnico para internacionalização, demonstrando indicadores dos seus pontos fortes e fracos, suas competências e vocações institucionais, justificando suas prioridades.

3.4.1.5 **Objetivos** do Projeto Institucional de Internacionalização.

3.4.1.6 **Indicadores e metas**, os quais irão subsidiar a elaboração da proposta o acompanhamento da execução e a Avaliação Intermediária para continuidade do Projeto Institucional de Internacionalização, conforme indicadores que serão divulgados na página do Programa Capes-PrInt no portal da CAPES: www.capes.gov.br.

3.4.1.7 **Previsão na estrutura curricular dos programas** dos PPGs de inserção de materiais, temas e disciplinas em língua estrangeira.

3.4.1.8 **Modalidades de benefícios contempladas pelo Projeto Institucional de Internacionalização**, conforme itens de financiamento previstos na seção 4 (Do Financiamento Disponibilizado) do presente edital.

3.4.1.9 **Seleção dos beneficiários** das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização respeitando os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Instituição proponente e pela Capes em seus instrumentos normativos, especialmente no que concerne a:

- a) Transparência na divulgação das oportunidades de financiamento, as quais deverão selecionar os candidatos por editais com ampla divulgação ao público-alvo da instituição contemplada;
- b) Detalhamento de critérios de mérito para seleção de beneficiários dentro do Projeto Institucional de Internacionalização;

- c) No caso de bolsas, incluir os critérios de inelegibilidade de candidatos de acordo com os instrumentos normativos de concessão de bolsas vigentes da Capes e da Instituição Proponente;
- d) Aos candidatos não aprovados, direito à interposição de recurso administrativo e resposta aos recursos interpostos;
- e) Observância do Decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante nº 13/STF, no que concerne à vedação de concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau.

3.4.1.10 O Projeto Institucional de Internacionalização deverá **prever, ao menos, estratégias de:**

- a) Consolidação de parcerias internacionais existentes, bem como a construção de novas parcerias e projetos de cooperação para aumento da interação entre a instituição brasileira e grupos de pesquisa no exterior.
- b) Atração de discentes estrangeiros para o Brasil;
- c) Atração de docentes e pesquisadores com experiência internacional para período de atividades no Brasil;
- d) Preparação do docente/discente tanto para o período no exterior quanto para seu retorno, especialmente de forma a ampliar a apropriação pela instituição de origem do conhecimento e experiência adquiridos pelo beneficiário.

3.4.1.11 O Projeto Institucional de Internacionalização deverá **incluir, ao menos, políticas de:**

- a) Escolha de parceiros estrangeiros, considerando que ao menos 70% dos recursos devem ser destinados às parcerias com instituições de países com os quais a Capes mantém cooperação efetiva (listados no Anexo I), cujas colaborações tenham mostrado resultados mais relevantes em termos quantitativos e qualitativos.
- b) Seleção interna de ações específicas e beneficiários, dentro das linhas de financiamento do Programa Capes-PrInt. No caso de projetos de cooperação com instituições estrangeiras, indicar, quando houver, plano de aplicação de recursos, plano de atividades, financiamento recíproco, mobilidade acadêmica, produção técnico-científica conjunta, contrapartidas das instituições parceiras, entre outras;
- c) Contratação de professores com reconhecido desempenho científico em nível internacional;
- d) Proficiência em línguas estrangeiras dos discentes, docentes de pós-graduação e corpo técnico da Instituição que tenha relação direta com o
Projeto Institucional de Internacionalização proposto;

- e) Reconhecimento de créditos e das atividades acadêmicas e científicas realizados por docentes e discentes no exterior;
- f) Acolhimento e acompanhamento de docentes, pesquisadores e discentes estrangeiros;
- g) Apropriação do conhecimento e experiência adquiridos no exterior pelos beneficiários das ações do Projeto Institucional de Internacionalização.
- h) Gerenciamento e operacionalização do Projeto Institucional de Internacionalização;
- i) Acompanhamento e avaliação interna das metas e da execução do Projeto Institucional de Internacionalização.
- j) Conciliação de programas nacionais de fomento apoiados pela Capes ao esforço de internacionalização.

3.4.1.12. O Planejamento anual de atividades descreverá em detalhes as ações pretendidas para a consecução dos objetivos e metas do Projeto Institucional de Internacionalização nos 4 (quatro) anos previstos.

3.4.1.13. O Planejamento orçamentário anual para execução do Projeto Institucional de Internacionalização para um período de 4 (quatro) anos será calculado com base no disposto no item 2.5, nos itens financiáveis listados na seção 4 (Do Financiamento Disponibilizado), nos valores detalhados nos anexos IX, X e XI do presente edital e nos instrumentos normativos da Capes.

3.4.1.14. As instituições Proponentes deverão oferecer Contrapartidas ao financiamento concedido, que devem incluir ao menos as seguintes:

- a) Internacionalização do ensino – incorporação de temas internacionais nas aulas de pós-graduação;
- b) Produção de material de divulgação da universidade em outras línguas, incluindo obrigatoriamente versão das páginas dos cursos de pósgraduação;
- c) Treinamento e capacitação de servidores e técnicos para a internacionalização da Instituição Proponente.

3.4.1.15. As parcerias com instituições estrangeiras deverão priorizar aquelas que prevejam isenção ou redução de taxas acadêmicas, administrativas ou de bancada.

3.4.1.16. A Capes poderá publicar lista de países em que há possibilidade de cofinanciamento por meio de parcerias locais.

3.4.1.17. As parcerias deverão ser formalizadas entre a Instituição Proponente e a(s) IES estrangeira(s) por meio de instrumentos de colaboração internacional, como Acordos de Cooperação, Convênios, Memorandos de Entendimento, ou outro instrumento congêneres.

4. DO FINANCIAMENTO DISPONIBILIZADO

4.1. A Capes poderá fornecer às instituições contempladas apoio ou recursos financeiros conforme a seguir, em consonância com a regulamentação vigente da Fundação:

4.1.1 **Auxílios para missões de trabalho no exterior**, no âmbito de projetos de **projetos de pesquisa em cooperação internacional** ou de missões individuais, que incluem auxílio deslocamento, auxílios para diárias de 7 a 20 dias e auxílio seguro saúde/viagem, conforme valores disponíveis no Anexo IXI do presente edital e conforme normas vigentes da Capes, exclusivamente para:

4.1.1.1 Atividades relacionadas à execução de **projetos de pesquisa em cooperação internacional**.

4.1.1.2 Apresentação de resultados de pesquisa em congressos e eventos internacionais de maior expressão na área de conhecimento, com possibilidade de visitas técnicas em instituições para prospecção de eventuais parcerias.

4.1.1.3 Atividades realizadas por membros do Grupo Gestor ou representantes indicados voltadas à viabilização de cotutela entre cursos de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros e estrangeiros.

4.1.2 **Recursos para manutenção de projetos** para ações específicas de **projetos de pesquisa em cooperação internacional**, dentro dos itens financiáveis do Programa Capes-PrInt, conforme valores disponíveis no Anexo IX do presente edital;

4.1.3 **Bolsas no exterior**, conforme valores disponíveis no Anexo X do presente edital, nas modalidades :

4.1.3.1 Doutorado sanduíche, com vigência entre 6 e 12 meses.

4.1.3.2 Professor visitante sênior (antigo estágio sênior no exterior com vínculo empregatício com IES), com vigência entre 3 a 12 meses.

4.1.3.3 Professor visitante júnior (antigo pós-doutorado com vínculo empregatício com IES), com vigência entre 3 a 12 meses.

4.1.3.4 Capacitação em cursos de curta duração ou “*summer/winter schools*” no exterior, com vigência de até 3 meses, ou auxílios para participação em cursos a distância

(MOOCs etc), voltada para discentes de pós-graduação vinculados a projeto de pesquisa

em cooperação internacional.

4.1.4 **Bolsas no país**, conforme valores disponíveis no Anexo XI do presente edital, nas modalidades:

4.1.4.1 Professor visitante no Brasil: para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, com vigência mínima de 15 dias e máxima de 12 meses, divididos em até 3 períodos ao longo da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.

4.1.4.2 Jovem talento com experiência no exterior: para jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmicocientífica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.

4.1.4.3 Pós-doutorado com experiência no exterior: para atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.

4.1.4.4 Nas atividades de docência realizadas por qualquer um dos bolsistas no País, nas modalidades acima descritas, deverá ser realizada gravação para transmissão on-line e posterior disponibilização, sempre que possível.

4.1.5. Outras **ações internacionais de custeio propostas pelas IES** não contemplados acima e desde que aprovados pela Capes.

4.2. A Capes **não fornecerá** recursos para os seguintes fins:

4.2.1 Despesas de Capital;

4.2.2 Realização de obras;

4.2.3 Pagamento de *pro-labore* para indivíduos com vínculo profissional com a IES contemplada;

4.2.4 Pagamento integral de taxas administrativas e acadêmicas (*tuition and fees*) ou taxas de bancada (*bench fees*) às instituições parceiras estrangeiras;

4.2.5 Bolsas e auxílios no exterior a indivíduos sem vínculo institucional formal com a instituição contemplada;

4.2.6 Despesas de manutenção das atividades da instituição, incluindo as de

escritório/assessoria de internacionalização (ex: material de expediente, água, luz, telefone etc.); 4.2.7 Missões de trabalho de qualquer natureza realizadas pelo escritório ou assessoria de internacionalização ou por outros membros da administração da instituição não envolvidos na gestão do Projeto Institucional de Internacionalização.

4.3. Limites de execução: Cada Projeto Institucional de Internacionalização poderá ser executado até o limite do orçamento aprovado pela Capes, seja de recursos diretamente transferidos à instituição contemplada, por intermédio do Gestor e dos membros do Grupo Gestor, ou na forma de bolsas e auxílios pagos diretamente aos beneficiários do referido Projeto Institucional de Internacionalização, independentemente da cotação das moedas estrangeiras no momento de pagamento dos benefícios.

4.4. O orçamento aprovado do Projeto Institucional de Internacionalização será o valor solicitado pelo proponente no ato da inscrição, ou inferior, conforme valor aprovado pela Capes.

4.5. O orçamento do Projeto Institucional de Internacionalização deverá ser apresentado à Capes em reais, considerando as tabelas de valores contidas nos Anexos IX, X e XI deste edital e tendo como referência o financiamento concedido pela DRI para ações internacionais da Instituição Proponente nos anos de 2012, 2016 e 2017.

4.6. A Capes não concederá suplementação de valores além dos limites aprovados para a concessão, mesmo em casos de uso de todo o recurso desembolsado ou por motivos de variações cambiais.

4.7. Em eventuais situações de restrição orçamentária ou financeira da Capes, poderá ser reduzido o valor concedido, acompanhado de respectiva readequação do Projeto Institucional de Internacionalização, ou renegociadas suas condições de concessão.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO(A) GESTOR(A), DO GRUPO GESTOR E DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

5.1. A concessão do financiamento do Projeto Institucional de Internacionalização à proposta aprovada está condicionada ao cumprimento de todos os trâmites exigidos pela Capes, dentre eles a assinatura pelo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização do TERMO DE COMPROMISSO DO(A) GESTOR(A) (Anexo II), pelos membros do Grupo Gestor do TERMO DE COMPROMISSO DE MEMBRO DO GRUPO GESTOR (Anexo III) e pelo representante da instância competente na Instituição Proponente (Reitoria, Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão, Câmara de pós-graduação ou congêneres) do TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA Institucional de Internacionalização (Anexo IV), os quais os vincularão às atribuições, obrigações e vedações citadas nos respectivos documentos, dentre as quais destacam-se:

5.1.1. Do(a) Gestor(a):

5.1.1.1. Presidir e garantir o bom funcionamento o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização.

5.1.1.2. Gerenciar os recursos eventualmente transferidos em seu nome e zelar pela sua correta aplicação bem como realizar a prestação de contas ao final da vigência do Projeto

Institucional de Internacionalização;

5.1.1.3. Repassar aos destinatários, quando aplicável, os recursos diretamente transferidos pela Capes necessários à realização das ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização;

5.1.1.4. Convocar periodicamente o Grupo Gestor para deliberar sobre as ações do Projeto Institucional de Internacionalização;

5.1.1.5 Revisar e submeter à Capes solicitações de alterações e ajustes no Projeto Institucional de Internacionalização, inclusive eventuais substituições dos membros do Grupo Gestor;

5.1.1.6 Submeter à Capes, após aprovação por conselho superior (ou outro órgão delegado por este conselho) responsável por matérias relacionadas à Pós-Graduação, a título de prestação de contas:

- a) relatórios financeiros anuais;
- b) relatórios técnicos parciais (bianuais);

- c) relatório técnico final;
- d) qualquer outra informação ou documento solicitados pela Capes.

5.1.1.7. Ao divulgar, em qualquer meio, ações realizadas ou resultados obtidos no escopo do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do Programa Capes-PrInt, fazer referência ao financiamento concedido pela Capes, conforme descrito no seu termo de compromisso.

5.1.1.8. Representar a instituição proponente no que diz respeito à apresentação da proposta e à condução do projeto, caso aprovado.

5.1.1.9 O Gestor substituído deverá prestar contas à Capes acerca dos recursos empregados por ele no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização durante o período de exercício daquela função.

5.1.2. Dos **membros do Grupo Gestor**:

5.1.2.1. Atender às convocações realizadas pelo Gestor;

5.1.2.2. Zelar pela implementação e funcionamento do Projeto Institucional de Internacionalização;

5.1.2.3. Gerenciar os recursos eventualmente transferidos em seu nome e zelar pela sua correta aplicação;

5.1.2.4. Repassar aos destinatários, quando aplicável, os recursos diretamente transferidos pela Capes necessários à realização das ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização;

5.1.2.5. Autorizar a seleção, no âmbito da instituição contemplada, dos candidatos aos benefícios previstos no Projeto Institucional de Internacionalização, conforme diretrizes básicas da Capes;

5.1.2.6. Orientar e acompanhar os coordenadores de **projetos de pesquisa em cooperação internacional** aprovados no escopo do Projeto Institucional de Internacionalização;

5.1.2.7. Elaborar solicitações de alterações e ajustes no Projeto Institucional de Internacionalização para revisão pelo Gestor;

5.1.2.8. Elaborar para revisão por conselho superior (ou outro órgão delegado por este conselho) responsável por matérias relacionadas à Pós-Graduação e submissão à Capes, à título de prestação de contas:

- a) relatórios financeiros anuais;
- b) relatórios técnicos parciais (bianuais);
- c) relatório técnico final;
- d) qualquer outra informação ou documento solicitados pela Capes;

5.1.2.9. Ao divulgar, em qualquer meio, ações realizadas ou resultados obtidos sob os auspícios do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do Programa CapesPrInt, fazer referência ao financiamento concedido pela Capes, conforme descrito no seu termo de compromisso;

5.1.2.10. O membro do Grupo Gestor substituído deverá prestar contas à Capes acerca dos recursos empregados por ele no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização durante o período de exercício daquela função.

5.1.3. Dos **Coordenadores de projeto de pesquisa em cooperação internacional**

5.1.3.1. Coordenar as atividades no âmbito dos projetos de pesquisa em cooperação internacional que estarão abrigados sob o Projeto Institucional de Internacionalização; 5.1.3.2. Organizar processos seletivos dos bolsistas no quadro dos projetos de pesquisa em cooperação internacional, com orientação e supervisão do Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização;

5.1.3.3. Manter contato e realizar reuniões de trabalho com pesquisadores estrangeiros no âmbito de projetos de pesquisa em cooperação internacional;

5.1.3.4. Reportar-se ao Gestor e ao Grupo Gestor no que diz respeito a decisões estratégicas no âmbito de projeto de pesquisa em cooperação internacional sob sua coordenação;

5.1.3.5. Manter o Gestor e o Grupo Gestor informados sobre o andamento do projeto de pesquisa em cooperação internacional que esteja sob sua coordenação.

5.1.3.6. Ao divulgar, em qualquer meio, ações realizadas ou resultados obtidos sob os auspícios do projeto de pesquisa em cooperação internacional no âmbito do Programa Capes-PrInt, fazer referência ao financiamento concedido pela Capes, conforme descrito no seu termo de compromisso;

5.1.2.7. O coordenador de projeto de pesquisa em cooperação internacional substituído deverá prestar contas à Capes acerca dos recursos empregados por ele durante o período de exercício da coordenação.

5.1.4 Da **Instituição Proponente:**

5.1.4.1. Garantir a disponibilidade de estrutura para internacionalização institucional descrita na proposta.

5.1.4.2. Garantir que a forma e os critérios seleção dos beneficiários das ações do Projeto Institucional de Internacionalização estejam alinhados às diretrizes básicas da Capes.

5.1.4.3. Propiciar condições ao Projeto Institucional de Internacionalização para implementar as estratégias e políticas nele previstas, inclusive com relação ao fomento propiciado pela Capes nos programas de formação de recursos humanos no País.

5.1.4.4. Garantir as contrapartidas oferecidas na proposta ao financiamento do Projeto Institucional de Internacionalização.

5.1.4.5. Revisar e aprovar, por meio de seu conselho superior (ou outro órgão delegado por este conselho) responsável por matérias relacionadas à Pós-Graduação, os relatórios e demais documentos apresentados pelo Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização, antes de seu envio à Capes.

5.1.4.6. Ao divulgar, em qualquer meio, ações realizadas ou resultados obtidos sob os auspícios do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do Programa CapesPrInt, fazer referência ao financiamento concedido pela Capes, conforme descrito no seu termo de adesão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

6.1. A concessão de financiamento de recursos de custeio, de bolsas e de auxílios aos beneficiários das ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização está condicionada ao cumprimento pelo beneficiário de todos os trâmites exigidos pela Capes, dentre eles a assinatura do respectivo Termo de Compromisso por meio do qual o beneficiário se comprometerá com a Capes a obedecer a todas as obrigações nele contidas, conforme a modalidade de benefício a ser concedido:

6.1.1 Termo de compromisso de coordenador de projeto de pesquisa em cooperação internacional (Anexo V);

6.1.2 Termo de compromisso de bolsista no exterior (Anexo VI);

6.1.3 Termo de compromisso de bolsista no Brasil (Anexo VII);

6.1.4 Termo de compromisso de beneficiário de auxílio(s) (Anexo VIII).

6.2. Os beneficiários devem fazer referência ao apoio concedido pela Capes ao divulgar, em qualquer meio, ações, publicações ou resultados obtidos sob os auspícios do Projeto Institucional de Internacionalização, mencionando o tipo de financiamento ou apoio recebido no âmbito do Programa Capes-Print, conforme descrito no seu respectivo termo de compromisso;

6.3. A não observância do respectivo Termo de Compromisso poderá ensejar o cancelamento da concessão e exigência de restituição à Capes dos recursos transferidos no âmbito do Programa.

7. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1. As inscrições serão gratuitas e admitidas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário *online* de inscrição e pelo o envio de documentos eletrônicos no prazo e forma estabelecidos no presente edital.

7.2. O formulário de inscrição, bem como as orientações necessárias para seu preenchimento serão disponibilizados na página do Programa Capes-PrInt, no Portal da CAPES: <http://www.capes.gov.br>

7.3. O **Projeto Institucional de Internacionalização** deverá ser preenchido no formulário eletrônico, **em inglês e em português**.

7.4. A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas normas e regulamentos vigentes da Capes, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

7.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente. A Capes reserva-se ao direito de, em qualquer fase do Programa, excluir as propostas com documentação ou dados incompletos, incorretos, inverídicos ou inconsistentes, mesmo aqueles verificados após a publicação do resultado e concessão do financiamento. Tais ocorrências poderão ensejar ainda o cancelamento do Projeto Institucional de Internacionalização concedido, depois de devido processo administrativo e garantidos o direito da ampla defesa e do contraditório.

7.6. A Capes não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas relacionadas ao formulário de inscrição deverão ser encaminhadas à Capes pelo e-mail do Programa: print@capes.gov.br.

7.8. A Capes reserva-se o direito de excluir da seleção as propostas não confirmadas até as 17:00 (horário de Brasília) da data de encerramento das inscrições disposta no Cronograma do presente edital.

7.9. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal, fax ou correio eletrônico.

7.10. Caso mais de uma proposta seja apresentada pela mesma Instituição Proponente, somente a que tiver o formulário de inscrição concluído por último será considerada.

8. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

8.1. Ao formulário *online* de inscrição deverá ser anexada eletronicamente a documentação obrigatória discriminada a seguir. Os documentos deverão ser gerados em formato PDF, limitando-se a 5 MB (cinco megabytes) cada e incluídos obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição. Recomenda-se evitar o uso de figuras, de fotografias, de gráficos ou de outros que comprometam a capacidade do arquivo, pois documento que exceda o limite de 5 MB não será recebido pelo formulário eletrônico da Capes.

8.2. São **documentos obrigatórios** os seguintes:

8.2.1 **Plano institucional de internacionalização da IES, ou documento congênere**, com aprovação por instância competente na Instituição Proponente (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmara de pós-graduação ou congênere, ou outro órgão delegado pela instância competente) e **Sumário Executivo** deste documento no qual são destacados os pontos de alinhamento com o Projeto Institucional de Internacionalização proposto.

8.2.2 **Ofício expedido pela autoridade máxima da instituição** apresentando os proponentes a Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização e os membros do Grupo Gestor, atestando que todos cumprem os requisitos do edital e demonstrando o interesse institucional no Projeto apresentado.

8.2.3 **Lista com links dos currículos Lattes** do Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização e demais membros do Grupo Gestor. (<http://lattes.cnpq.br/>)

8.2.4 **Identificador de cadastro no ORCID** do Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização e de todos os membros do seu Grupo Gestor. (<https://orcid.org/>)

9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O processo de avaliação das propostas de Projetos Institucionais de Internacionalização será conduzido pela DRI, com o apoio do **Comitê de Seleção do Programa** por ela instituído e obedecerá a cronograma específico estabelecido no presente edital.

9.2. A análise das propostas será realizada em 3 (três) etapas, todas de caráter eliminatório, sendo as duas últimas também classificatórias, especificadas a seguir.

9.2.1. **Etapa I - Análise Técnica** consistirá no exame, por equipe técnica da Capes, dos seguintes elementos:

9.2.1.1 Preenchimento integral e correto do formulário eletrônico de inscrição;

9.2.1.2 Fornecimento da documentação obrigatória para a inscrição;

9.2.1.3 O atendimento aos requisitos pela Instituição Proponente;

9.2.1.4 Atendimento aos requisitos pelo proponente Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização;

9.2.1.5 Atendimento aos requisitos pelo Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização.

9.2.1.6. Assim que concluída esta etapa, as propostas indeferidas receberão comunicado quanto ao seu resultado, juntamente com o motivo do indeferimento.

9.2.1.7. Após a comunicação do indeferimento nesta etapa, o proponente terá até 10 (dez) dias corridos da data de divulgação do seu resultado para interpor pedido de reconsideração junto à Capes.

9.2.1.8 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.

9.2.1.9 O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Capes, por meio de carta de solicitação assinada, limitada a até 500 (quinhentas) palavras, em fonte *Times New Roman* tamanho 12, digitalizada e enviada em arquivo PDF, pelo sistema eletrônico, ou outro meio indicado pela Capes.

9.2.2. Etapa II – Análise de Mérito e Ranqueamento das Propostas, realizada por um comitê de consultores sêniores nacionais e internacionais, especificamente designado para essa finalidade, consiste na **análise comparativa das propostas entre si**, com o objetivo de identificar aquelas de maior mérito científico e acadêmico e que melhor atendam às prioridades do Programa, resultando na atribuição de:

9.2.2.1 **Notas de Mérito (notas 1 a 100)**, conforme os seguintes critérios e percentuais:

- a) O Diagnóstico Institucional demonstrando o grau de excelência dos Programas de Pós-graduação, inclusive o percentual de PPGs com notas 5, 6 ou 7 na avaliação da Capes de 2017, e das instituições parceiras estrangeiras relacionadas na proposta
(15% da nota);
- b) A capacidade técnica, liderança e experiência internacional acadêmica dos membros do Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização (10% da nota);
- c) Coerência e viabilidade da Proposta de Projeto Institucional de Internacionalização, considerando a justificativa, os objetivos, metas e as atividades propostas (20% da nota);
- d) O caráter inovador da Proposta de Projeto Institucional de Internacionalização

(30% da nota);

- e) Relevância do Projeto Institucional de Internacionalização proposto, considerando-se o seu impacto na internacionalização da Instituição Proponente (25% da nota).

9.2.2.2. Posterior **classificação ordinal das propostas** por meio de uma lista que demonstrará as notas atribuídas e a posição classificatória de cada proposta.

9.2.2.3. No caso de empate nas **notas de mérito**, o desempate para definição da ordem de classificação será feito considerando a seguinte sequência de critérios:

- a) Maior nota de mérito atribuída no critério “d” (Caráter inovador).
- b) Maior nota de mérito atribuída no critério “e” (Relevância).

9.2.2.4 Todas as propostas de Projeto Institucional de Internacionalização deverão receber notas e classificação. As propostas com **notas igual ou inferior a 50 (cinquenta) serão automaticamente indeferidas.**

9.2.2.5. Assim que concluída esta etapa, as propostas indeferidas receberão comunicado quanto ao seu resultado.

9.2.2.6. Se, por qualquer razão, o parecer, com os motivos do indeferimento, não for enviado ao proponente junto com a divulgação do resultado, o proponente terá **até 5 (cinco) dias úteis**, a partir da data de divulgação do resultado, para solicitar o parecer por meio do sistema eletrônico ou por outro meio indicado pela Capes.

9.2.2.7 Caso o parecer seja informado juntamente com a divulgação ou comunicação do resultado, ou caso o proponente receba o parecer após solicitação por escrito, o proponente terá **até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do envio do parecer, para **interpor pedido de reconsideração junto à Capes.**

9.2.2.8 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.

9.2.2.9 O pedido de reconsideração deverá ser apresentado por meio de carta de solicitação assinada, limitada a até 2500 (duas mil e quinhentas) palavras, em fonte *Times New Roman* tamanho 12, digitalizada e enviada em arquivo PDF por meio do sistema eletrônico ou por outro meio indicado pela Capes.

9.2.3. **Etapa III– A Decisão Final**, que será feita pela Capes, considerará:

9.2.3.1. A avaliação pelo comitê de consultores; 9.2.3.2. Os recursos financeiros disponíveis na Capes.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. A Decisão Final da seleção será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU), bem como pela página do Programa no Portal da Capes.

10.2. Posterior correspondência será endereçada aos titulares das propostas aprovadas, quando for o caso.

10.3. Após divulgação do resultado da Decisão Final no DOU, os candidatos que tenham suas propostas indeferidas serão comunicados a esse respeito.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os proponentes que tiverem suas propostas indeferidas poderão interpor recurso administrativo acerca do resultado da decisão final.

11.2. Se, por qualquer razão, o parecer com os motivos do indeferimento não for enviado ao proponente junto com a divulgação do resultado, o proponente terá **até 5 (cinco) dias úteis**, a partir da data de divulgação do resultado, para solicitar o parecer por meio do sistema eletrônico ou por outro meio indicado pela Capes.

11.3. Caso o parecer seja informado juntamente com a divulgação ou comunicação do resultado, ou caso o proponente receba o parecer após solicitação por escrito, o proponente terá **até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do envio do parecer, para interpor recurso junto à Capes.

11.4. O recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.

11.5. O recurso deverá ser apresentado por meio de carta de solicitação assinada, limitada a até 2500 (duas mil e quinhentas) palavras, em fonte *Times New Roman* tamanho 12, digitalizada e enviada em arquivo PDF por meio do sistema eletrônico ou por outro meio indicado pela Capes.

12. DO CRONOGRAMA ESTIMADO

12.1. O processo de seleção do presente edital seguirá o cronograma estimado a seguir:

Período	Atividade prevista
Até 18 de abril de 2018	Inscrição das propostas
Até 30 de maio de 2018	Avaliação das propostas
A partir de 1º de junho de 2018	Divulgação dos resultados preliminares
Até 30 de julho de 2018	Análise de recursos e divulgação do resultado final
A partir de agosto de 2018	Implementação dos Projetos Institucionais de Internacionalização

12.2. O cronograma poderá sofrer adequações, que serão devidamente divulgadas pela Capes.

13. DA IMPLEMENTAÇÃO E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

13.1. Os Gestores e os Membros dos Grupos Gestores dos Projetos Institucionais de Internacionalização aprovados poderão ser convocados para seminários de orientação para implementação dos Projetos Institucionais de Internacionalização, organizados pela Capes.

13.2. A Capes encaminhará aos Gestores dos Projetos Institucionais de Internacionalização aprovados documentação necessária para a concessão e implementação dos Projetos, dentre elas o Ofício de Concessão do Projeto Institucional de Internacionalização.

13.3. O prazo de início das atividades do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito deste Edital é de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio do Ofício de Concessão pela Capes ao Gestor. Caso contrário, a concessão do Projeto Institucional de Internacionalização será cancelada.

13.4. A desistência por parte do proponente neste processo seletivo deve ser informada por meio de ofício da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição Proponente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de envio do Ofício de Concessão pela Capes.

14. DA LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO AOS PROJETOS

14.1. A liberação dos recursos de custeio aos Projetos Institucionais de Internacionalização aprovados será feita mediante solicitação pelo Gestor do Projeto Institucional de

Internacionalização ou, quando aplicável, pelos membros do Grupo Gestor, pelos coordenadores de projetos de pesquisa em cooperação internacional ou por outros membros da instituição designados para esta finalidade na forma indicada pela Capes na documentação de concessão.

14.2. A homologação e concessão de bolsas e auxílios será feita diretamente pela Capes aos beneficiários, após prévia apresentação pelo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização ou, quando aplicável, pelos membros do Grupo Gestor, pelos coordenadores de projetos de pesquisa em cooperação internacional ou por outros membros da instituição designados para esta finalidade, na forma indicada pela Capes na documentação de concessão e atendidos todos os requisitos de concessão pelos beneficiários indicados.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. Todas as informações referentes à prestação de contas dos recursos de custeio e outros itens financiáveis pagos pela Capes por meio de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) a qualquer participante de um dos Projetos Institucionais de Internacionalização aprovados, assim como os modelos de recibos a serem utilizados, o documento de encaminhamento de prestação de contas e o formulário AUXPE, serão fornecidos na documentação de concessão encaminhada.

15.2. As prestações de contas dos recursos serão anuais e deverão ser encaminhadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão cada ano de vigência dos auxílios.

15.3. A prestação de contas deverá ser realizada continuamente pelo titular do AUXPE enquanto durar a sua vigência.

15.4. Em caso de não prestação de contas nos prazos e forma determinados, os beneficiários que receberam pagamentos de auxílios financeiros via AUXPE serão considerados inadimplentes e o referido processo será encaminhado para a instauração de Tomada de Contas Especial dos recursos correspondentes.

15.5. Em caso de repasse de recursos descentralizados ou transferidos por meio de outros instrumentos, a prestação de contas deverá ser efetuada de acordo com as orientações da Capes e da legislação em vigor aplicável à matéria, por meio de sistemas como o SIMEC, SICONV ou outros aplicáveis.

16. DO ACOMPANHAMENTO E DAS AVALIAÇÕES DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

16.1. O acompanhamento financeiro do Projeto Institucional de Internacionalização será feito de forma contínua pela instituição contemplada, por intermédio de seu Gestor, do Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização, de outros membros da instituição para esse fim designados e pela equipe técnica da Capes.

16.2. Para subsidiar o acompanhamento, a Capes poderá requerer, além dos relatórios de atividades, informações adicionais sobre o andamento dos Projetos Institucionais de Internacionalização sempre que necessário.

16.3. Será realizado o monitoramento anual do Projeto Institucional de Internacionalização e **uma avaliação intermediária**, no meio do período de vigência do projeto (no final do 2º ano de vigência), para análise das atividades executadas, e **uma final**, após a conclusão do projeto, por meio da análise de relatórios, de acordo com as seguintes definições:

16.3.1 **Relatórios Parciais** – Os Gestores deverão enviar relatórios parciais de monitoramento do Projeto Institucional de Internacionalização ao término do 1º e do 3º ano de financiamento do Projeto, que serão objeto de análise pela equipe técnica da Capes, podendo ainda ser submetido à análise suplementar de consultores especializados indicados pela Capes.

16.3.2 **Avaliação Intermediária dos Projetos Institucionais de Internacionalização** – A Avaliação Intermediária do Projeto Institucional de Internacionalização deverá ser solicitada no 2º ano do Projeto, por meio do envio do relatório de atividades dos dois primeiros anos de vigência do Projeto. A forma e o cronograma de envio da documentação serão indicados pela Capes oportunamente no decorrer do segundo ano de financiamento do Projeto.

16.3.2.1 Os documentos de Avaliação Intermediária serão avaliados por comitê de consultores especialistas seniores, selecionados pela DRI, podendo ser realizadas visitas *in loco*.

16.3.2.2 A decisão sobre a continuidade do Projeto será tomada pela Capes, considerando o mérito, a evolução dos Projetos Institucionais de Internacionalização durante a primeira fase de execução, com base na Avaliação Intermediária, observado o interesse público e conforme a conveniência e oportunidade da Administração, representada pela Fundação mantenedora.

16.3.2.3 A aprovação final da continuidade dos projetos será feita com base na disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

16.3.3 **Relatório Final** – Os Gestores deverão enviar um relatório de atividades final, em até 90 (noventa) dias, após a data de encerramento da vigência do Projeto Institucional de Internacionalização, que será objeto de análise pela Capes.

16.3.3.1 Relatório Final será avaliado por comitê de consultores especialistas seniores, podendo ser realizadas visitas *in loco*.

16.4. A não observação dos prazos para a entrega dos relatórios, das prestações de conta ou de informações adicionais poderá ocasionar a suspensão da liberação dos recursos previstos na concessão e o encaminhamento do processo à Auditoria Interna para deliberação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE).

16.4.1. Os recursos oriundos de Projetos Institucionais de Internacionalização eventualmente encerrados, cancelados, ou cuja continuidade for indeferida na Avaliação Intermediária, poderão ser remanejados para suplementar ações de Projetos Institucionais de Internacionalização renovados que tenham elevado grau de cumprimento dos objetivos propostos.

16.4.2. A Capes poderá, a seu critério, solicitar avaliação de consultor *ad hoc* sênior a fim de apoiar a decisão sobre o remanejamento dos recursos remanescentes de Projetos Institucionais de Internacionalização encerrados ou cancelados.

17. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

17.1. A Capes não participará, em regra, da titularidade da propriedade intelectual gerada a partir dos projetos de pesquisa e bolsas financiados no âmbito de seus programas de fomento.

17.2. Caberá às instituições e aos pesquisadores responsáveis pelas pesquisas definir a titularidade ou a cotitularidade sobre criações intelectuais decorrentes de projetos de pesquisa ou de bolsas de estudos financiados pela Capes, observada a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

17.3. As instituições, os pesquisadores e os bolsistas financiados no âmbito deste Edital deverão observar as seguintes regras:

- a) assumir os custos relativos ao registro, depósito e manutenção de propriedade intelectual no Brasil ou no exterior;
- b) assegurar o compartilhamento dos ganhos econômicos advindos da exploração comercial da propriedade intelectual com pesquisadores criadores, de acordo com as normas da respectiva

- instituição de vínculo e em consonância com a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005;
- c) evitar o estabelecimento de qualquer forma de proteção intelectual cujas reivindicações venham provocar uma restrição que prejudique ou impeça o desenvolvimento de novas tecnologias e inovações baseadas no conhecimento compartilhado pelo depósito de pedido de patentes, registro ou certificação;
 - d) comunicar à Capes e tornar público, por meio da Plataforma Lattes, pedido de depósito ou registro de proteção intelectual;
 - e) comunicar à Capes e tornar público, por meio da Plataforma Lattes, licenciamento ou comercialização de proteções intelectuais, respeitadas eventuais cláusulas contratuais que restrinjam a divulgação pública;
 - f) fazer referência ao apoio da Capes em todas as formas de divulgação da propriedade intelectual, como teses, dissertações, artigos, livros, ou outra forma de divulgação científica;
 - g) buscar opções de utilização e transferência de tecnologia que venham a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela Capes, por intermédio de consulta dirigida, pelo e-mail print@capes.gov.br, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

18.2. A Capes se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

18.3. O cronograma de atividades pretendido pelo proponente poderá ser ajustado conforme o período de concessão estabelecido pela Capes após a divulgação do resultado.

18.4. A Capes resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

18.5. O presente edital poderá ser revogado por motivação de interesse público, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

18.6. A Capes reserva-se o direito de convidar o Gestor, membros do Grupo Gestor, ou demais beneficiários dos Projetos Institucionais de Internacionalização aprovados no âmbito do Programa para organizar ou participar de seminários, fóruns ou reuniões de trabalho, recebendo auxílio financeiro para tanto.

ABILIO AFONSO BAETA NEVES

Presidente da CAPES